

# Apresentação

## I CONSELHO CURADOR

Paulo César Régis de Souza - Presidente  
Joaquim José de Carvalho  
Márcia Regina Horta Piva

## II CONSELHO DIRETOR

Alexandre Barreto Lisboa  
Presidente da FUNPREV  
José Júlio Martins de Queiroz - Secretário  
Elienai Ramos Coelho - Tesoureira  
Verônica Maria Monteiro da Rocha  
Diretora de Apoio e Desenvolvimento

## III CONSELHO FISCAL

José Mário Teperino - Presidente  
Luiz Augusto do Espírito Santo  
Francisco das Chagas Câmara Rayol

## IV CONSELHO TÉCNICO

Carmen Fernandez de Oliveira  
Cauby de Sá Palmeira  
Celecino de Carvalho Filho  
César Gasparim  
Clarice Guerreiro de Araújo  
Crésio de Matos Rolim  
Cyro Moraes da Franca  
Déa Lídice Lemos Pinto  
Djair da Silva Pinto Filho  
Elzula da Silva Ferreira  
Gilberto Galhardo Pessoa de Vasconcelos  
Gilmar Ferreira Mendes  
Gilson Dayrell  
José Arnaldo Rossi  
José Gonçalves Campos  
Justina Conche Farina  
Marcelo Viana Estevão de Moraes  
Maria Célia de Abreu  
Maria Leide Câmara de Oliveira  
Maria Sodreline das Neves Monteiro  
Marília Lúzia Martins Dias  
Mário Sérgio Gomes  
Martha Bethania Costa Pereira  
Miguel de Brito Guimarães Filho  
Paulo César Rios  
Pedro Dietrich Júnior  
Renilda Cantuária de Siqueira Pinto  
Rusemberg de Lima Costa  
Sara Xavier Cavalcante de Oliveira  
Willian Oliveira Luz  
Wilson Calvo

## V CONSELHO DE NOTÁVEIS

Celso Barroso Leite  
Arnaldo Prieto  
Jarbas Passarinho  
Waldyr Pires  
Raphael de Almeida Magalhães  
Reinhold Stephanes  
Antônio Britto Filho  
Sérgio Cutolo  
Waldeck Ornelas

## Cadernos Funprev de Previdência Social

Diretor  
Paulo César Régis de Souza  
Editor  
J. B. Serra e Gurgel  
Produção Gráfica  
Studio 9 Comunicação

### Endereço:

SCS Qd. 01 Bloco "K" n° 30  
Salas 1001/1004 - Ed. Denasa  
Brasília-DF CEP: 70.398-900  
www.anasps.org.br / anasps@anasps.org.br  
anasps.noticias@anasps.org.br  
Telefone: (61) 3321-5651  
Fax: (61) 3322-4807

Nesta edição, prosseguimos na trilha que traçamos para encontrarmos solução para a nossa Previdência Social, mediante um debate pluralista e democrático, que deve se despir da politização e da partidarização de uma esquerda cada vez mais reacionária e das pressões neoliberais e globalizadas que não enxergam pessoas, seres humanos, mas só índices de lucratividade e remuneração do capital especulativo.

Ainda agora sabemos que após 27 anos de fracassos o Chile está mudando a sua Previdência Social, reduzida a escombros pelo liberalismo radical de militares e civis chilenos.

Houve uma época, no Brasil, que só se falava na adoção do modelo previdenciário chileno, cantado em prosa e verso pela horda de "especialistas" e "analistas", a serviço do capitalismo multilateral, hoje terceirizados, pré-pagos e com códigos de barra...

Sabem por que? Porque o Chile acabou com a contribuição patronal. Zerou. É o sonho de todos os patrões. Acabou também com a sonegação, a evasão, a elisão, as brechas legais, os parcelamentos, os reparcelamentos, os Refis zerou a dívida deles. É tudo quanto os patrões do Brasil querem, eles que devem mais de R\$ 300 bilhões ao INSS, não considerada a sonegação e que proclamam, com o beneplácito de seus sicários no Governo, que a dívida é impagável.

Os patrões chilenos, cúmplices de Pinochet, exultaram.

Se os trabalhadores quisessem aposentadorias e pensões então que contribuíssem para isso. Mais grave: o Estado criou algumas administradoras de fundos de pensão (AFP), privadas, para aplicar as contribuições e lhes deu a faculdade de cobrar elevadas comissões.

O modelo chileno se revelou desastroso. O valor do benefício é mínimo, não assegura uma aposentadoria digna. Além do que, como não é compulsório, é grande a massa de chilenos excluída do sistema.

O governo do Chile, ao contrário do Brasil, não tem uma LOAS para proteger os idosos e os que não tiveram condições de contribuir.

O doloroso é que o governo do Chile vai subsidiar aposentadorias e pensões para proteger os marginalizados, maiores de 65 anos, que nunca contribuíram, como donas de casas e trabalhadores informais, que receberão 125 dólares/mensais de benefício assistencial.

Mas não tenhamos ilusões. O ideário de Eloy Chaves ainda vivo está sofrendo influências "chilenas". Em janeiro, chegamos a mais de 80% de benefícios (previdenciários e assistenciais) de um salário mínimo.

## Leiam nesta edição: **Previdência Social: uma visão de futuro**

(\*)*Paulo César Régis de Souza*

## **Quem nunca comeu melado**

(\*)*Celso Barroso Leite*

## **Os cartões e a ditadura**

(\*)*Jarbas Passarinho*

## **Propostas para a Previdência (IX):**

### **a indexação das aposentadorias**

(\*)*Fabio Giambiagi*

### **A tributação está feita**

(\*)*Osiris Lopes Filho*

### **Ano Novo com Previdência velha?**

(\*)*Mauro Ribeiro Borges*

### **Choque de Gestão na Previdência**

(\*)*José Luiz Bittencourt*

### **Críticos para uma política de longo prazo**

#### **à Previdência Social**

(\*)*Guilherme Delgado*

### **Guerra Fiscal, reforma tributária e desenvolvimento regional**

(\*)*Ricardo Lacerda e Sudanês Pereira*

### **Limites da reforma da Previdência**

(\*)*Marcelo Abi-Ramia Caetano*

### **Males do fracasso da Previdência**

(\*)*Suely Caldas*

### **Morde e assopra na Previdência**

(\*)*Daniel Augusto Maddalena*

### **O Estrangulamento da Previdência**

(\*)*Benedito Calheiros Bonfim*

### **Por um novo modelo previdenciário**

(\*)*Abram Szajman*

### **Previdência e premissas do governo**

(\*)*Roberto Macedo*

### **A Crise do Estado Democrático**

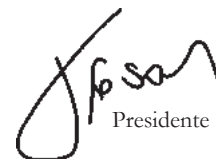
(\*)*Ives Gandra Martins*

### **Escolha Perigosa**

(\*)*Marcos Cintra*

### **Previdência: uma lição paranaense**

(\*)*Renato Follador*



Presidente

# Previdência Social: uma visão de futuro

Por Paulo César Régis de Souza(\*)

No final de 2007 e no começo de 2008, uma enxurrada de dados bons e maus sobre a Previdência Social.

A questão da 3ª. reforma voltou à cena, mas de uma maneira diferente e tudo indica sem o afogadilho do imediato. Há mais maturidade e reflexão, embora as pressões de um mercado, em pânico e em transe, persistam de forma desafiadora.

Mas ninguém fala de que a 3ª. reforma deveria se concentrar na receita previdenciária, totalmente desajustada ao espectro previdenciário, dilacerado e estiolado pela perversidade dos benefícios sem custeio e pelo descasamento no financiamento, por força da sonegação, renúncias, baixa recuperação de créditos, benesses para os caloteiros públicos e privados, ineficiência operacional, no plano estratégico e tático.

Insistem os arautos do mercado que a 3ª. reforma deve se concentrar na redução do valor dos benefícios, desconhecendo a dura realidade de que ao final de 2005, 65,69% dos 23,9 milhões recebiam até um salário mínimo, passando, em 2006, a 67,05% dos 24,5 milhões, e em 2007, a 67,92%, dos 25,1 milhões. Nossos aposentados e pensionistas não estão ficando apenas mais pobres, estão empobrecendo mesmo, seja por que na concessão os valores, hoje, são mais achatados e além do mais, os que recebem mais de um salário vem acumulando perdas na reposição. Não demora, chegarão aos 70%, mantida a perfídia do fator previdenciário e a vilania dos reajustes diferenciados para os que estão na faixa do mínimo e acima dele.

O nosso DatANASPS informou que o valor médio do benefício em manutenção, em 2005 foi de R\$ 542,00 (R\$ 601,09 para o urbano e R\$ 288,20 para o rural); em 2006, evoluiu timidamente para R\$ 587,33 (R\$ 646,02 para o urbano e R\$ 328,46 para o rural) e em 2007 manteve a evolução tímida para R\$ 618,54 (R\$ 678,58 para o urbano e R\$ 352,42 para o rural). Mesmo com valores tão baixos, a Previdência Social brasileira segue sendo um vigoroso gerador e distribuidor de renda, de combate à pobreza, de inclusão social e vitalização das economias de 70% dos municípios.

Um simplório economista bolivariano, com seus parcos conhecimentos de Brasil, concluiria que a Previdência não lucrou nada com o “espetáculo de crescimento” e os “10 milhões de novos empregos”. Literatura, ficção e propaganda não rimam com Previdência. O que se constata é que o “vão da galinha” atropelou a Previdência. Na prática, aposentados e pensionistas estão ganhando menos e se endividando mais e mais e perigosamente, graças à agiotagem agressiva que, como os camelôs, invadiram as ruas e praças das cidades.

Volto ao meu DatANASPS que não me deixa mentir: em 2007, os gastos do INSS com o pagamento de 25,1 milhões de benefícios em manutenção chegaram a R\$ 165,5 bilhões, 7,13% do PIB de R\$ 2,3 trilhões. Em 2006, os 24,5 milhões de benefícios custaram R\$ 146,0 bilhões, 7,54% do PIB de R\$ 1,9 trilhão, e em 2005, os 23,9 milhões de benefícios exigiram R\$ 125,7 bilhões, 7,12% do PIB de R\$ 1,7 trilhão.

Em compensação, as receitas típicas de previdência, foram clamorosamente deficitárias: em 2007, R\$ 123,5 bilhões, correspondendo à 5,32% do PIB, com déficit de R\$ 44,8 bilhões; em 2006, R\$ 108,1 bilhões, 5,58% do PIB, com déficit de R\$ 42,0 bilhões; em 2005, R\$ 93,7 bilhões, 5,31% do PIB, com déficit de R\$ 37,5 bilhões.

E por que foram deficitárias? Porque nada, rigorosamente nada, foi feito para se combater a sonegação, sabidamente de 30 a 40% da receita, as fraudes, os parcelamentos e reparcelamentos. Cresceram as renúncias contributivas e os benefícios aos caloteiros públicos e privados.

Vejamos os dados da Receita Federal. O saldo de parcelamento em 31.12.2007 era de R\$ 114,4 milhões. Na Previdência, estavam 39,7 milhões do REFIS, R\$ 11,7 milhões do PAES Previdenciário, R\$ 3,5 milhões do PAEX previdenciário e R\$ 7,0 milhões do parcelamento previdenciário convencional. A arrecadação do REFIS, em 2007, chegou a R\$ 742 mil. Ridículo. A arrecadação do PAES, alcançou R\$ 5,5 milhões, permanecendo

em parcelamento 114,1 mil débitos. A arrecadação do PAEX atingiu R\$ 1,1 milhão. A Receita registra ainda e eu sublinho: 38,4 milhões de débitos em cobrança no valor de R\$ 199,0 bilhões e e 440 mil débitos com exigibilidade suspensa no valor de R\$ 423,2 bilhões. Dos débitos em cobrança, em valor, 11,86 % previdenciários. Dos que estão com exigibilidade suspensa, ignora-se o que seja previdenciário e fiscal.

O certo é que nesta trilha crescerão as necessidades de financiamento da Previdência Social. Estas não serão supridas pela redução do valor dos benefícios. Jamais.

O Presidente Lula vem garantindo o seu benefício e dos outros 25 milhões com maciças transferências da União para o fechamento das contas previdenciárias para desespero dos fiscalistas. Com visão de Estado, comprou uma baita briga com os tais fiscalistas ao implantar, na marra, o princípio da Seguridade Social, preconizado na Constituição de 1988, e ao transferir recursos da Seguridade para cobrir os furos da Previdência.

Novamente recorro ao meu DatANASPS que contabilizou, em 2005, transferências de R\$ 45,5 bilhões, em 2006, de R\$ 67,7 bilhões e em 2007, R\$ 61,7 bilhões. Basicamente, as transferências vieram de recursos da Seguridade Social, tais como: COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor, CPMF, Recursos Ordinários COFINS-TRF, COFINS LOAS, sendo que esses últimos se destinaram exclusivamente ao pagamento de benefícios assistenciais, urbanos e rurais.

Louvável o esforço empreendido pelo ex-ministro Nelson Machado junto ao Ministério da Fazenda para fazer o acerto contábil, pela metade, reembolsando a Previdência pelas renúncias previdenciárias do Simples, das filantrópicas, das exportações do agrobusiness, deixando de lado outras miúdas de autônomos, ProUni, santas casas, clubes de futebol e entidades esportivas, e as graúdas e extorsivas da Previdência Rural, onde os 7,6 milhões de aposentadorias e pensões rurais estão marcadas por pouca ou nenhuma contribuição. Ora, esta condição fere de morte qualquer sistema ou regime previdenciário, onde se exige contribuição (35 anos, no mínimo) para que se tenha direito a um benefício.

Reprovável a atitude do mesmo Nelson Machado que, como Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, engavetou o ajuste que na forma do que seria implantado, como “química contábil”, atenuaria o déficit previdenciário, mas não o resolveria.

Lendo a enxurrada de análises oferecidas à opinião pública pela mídia brasileira sobre as contas previdenciárias de 2007, continuo acreditando que a maioria dos analistas insistem em considerar questões de varejo para solução de uma crise estrutural. Fixação da idade mínima como a aumento da duração do benefício, em função da longevidade dos beneficiários, são questões universais, que mexem na estrutura atuarial do Regime, mas desvinculação do piso previdenciário do salário mínimo, igualdade entre homens e mulheres, aposentadorias precoces (?) e de professores, francamente é uma visão restrita.

Insisto na minha bandeira de que o ajuste das contas públicas, na Previdência Social, não passa pelos benefícios, mas pela revisão de todo o financiamento. A receita da previdência não é um queijo suíço. É a maior fábrica de queijo suíço do planeta, com furos por todos os lados. São inúmeros os desacertos que estão debaixo do tapete identificado nas dívidas administrativa e judicial, são imundos os favorecimentos concedidos aos devedores públicos e privados e são indecoros as renúncias concedidas, pois um dia a conta acabará sendo paga por toda a sociedade brasileira.

(\*) Paulo César Régis de Souza é presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social-ANASPS.

# Quem nunca comeu melado

Celso Barroso Leite (\*)

Quem habitualmente ou o menos ocasionalmente escreve para a imprensa dificilmente consegue escapar dos cartões corporativos, o grande assunto das últimas semanas. Já que não há alternativa, é melhor aproveitar a oportunidade, antes que outro tema da mesma natureza tome o lugar desse.

Até onde consigo acompanhar a matéria dos meios de comunicação e as observações de entendidos e leigos, já se escreveu, transmitiu ou disse tudo que se poderia manifestar a respeito. Se de um lado temos a violência por vezes desmedida dos energúmenos, do outro continua a repetir-se, praticamente sem alterações, a desfaçatez com que autoridades e apaniguados procuram subestimar a questão.

Os fatos prosseguem sendo expostos com cansativos exemplos concretos irretorquíveis; e nem mesmo os mais escabrosos ainda causam surpresa, porém, apenas constrangimento. E há requintes que se não fossem sórdidos seriam divertidos.

Assim resumido o quadro que todos conhecemos, caberia recapitular as causas a que em geral se atribui o mau uso de tais cartões e que para muitos se resumem no fato de se tratar de uma modalidade minúscula de corrupção. Embora sem dispor de elementos teóricos e documentais suficientes para procurar entrar no mérito da discussão, atrevo-me a aventar uma idéia ainda não focalizada, apesar da pletora de manifestações a respeito. Pode ser também que ela já tenha sido apresentada e me tenha escapado.

A idéia é simples, na medida em que coisas dessa natureza podem ser simples; e parto de uma premissa não menos ilícita que o uso abusivo dos cartões corporativos. Como sabemos, a adminis-

tração pública vem sendo infestada, naturalmente com patrocínio superior, por uma horda de pessoas funcionalmente incapazes, cujo único mérito está na circunstância de serem eleitores do Partido dos Trabalhadores (PT). O número delas varia segundo a fonte, porém, a simples existência de 38 ministérios, sem falar numa chusma de outros órgãos de alto nível, basta para comprovar pelo menos a quantidade dos intrusos.

Quem só consegue cargos de favor, como no caso é a grande maioria, de alto e baixo, não está despreparado apenas para exercê-los. Em geral, também deixam a desejar. A rigor não estão despreparados apenas para as funções que abischoitam, muitas de alto nível e correspondente remuneração, mas também para o convívio social nos meios aos quais conseguem alçar-se indevidamente.

Compreende-se, então, que essas pessoas não se preocupem em distinguir das necessidades funcionais seus desejos, caprichos e até extravagâncias pessoais. É claro que isso já aconteceu no passado e talvez sempre aconteça; porém, em escala bem menor, nunca como agora, para usar uma comparação muito do agrado do nosso presidente.

Em muitos casos ainda não é corrupção, porém, falta de discernimento, despreparo, confusão entre o que é lícito e o que não é. Não será por outro motivo que até ministros de Estado (e são tantos) se enrolem nos cartões corporativos. Mais ou menos como se dizia antigamente: “Quem nunca comeu melado quando come se lambuza”.

(\*)*Celso Barroso Leite* Jornalista. Artigo publicado no *Jornal Terceiro Tempo* de 01 a 15 de março de 2008.

# Os cartões e a ditadura

Jarbas Passarinho (\*)

Tenho um amigo fraterno que acha inútil a defesa dos incessantes ataques ao período militar quando descabidos e alimentados só pela vendeta. Não prosperam, para os radicais da esquerda, as provas irrefutáveis. Os militares venceram as guerrilhas comunistas, mas perderam a batalha das comunicações. Não me contenho diante da litania, que inclui falsidades históricas, repetidas há mais de duas décadas desde o fim do ciclo militar. Maniqueísmo puro. Desmascarada, porém, a propaganda mentirosa não pára. Agora, à falta de outras fantasias, a “ditadura” é responsável pela existência dos cartões corporativos criados em 2001, e a culpa recai no Decreto-Lei nº 200, que, pelo talento de Hélio Beltrão, mudou a estrutura administrativa do Estado.

O marechal de França Louis-Lyautey dizia que certas idéias ou pessoas são comparáveis à lagosta: “Tira-se dela a carne, mas permanece a carcaça”. É o caso do PPS, nova sigla do antigo PCB, após o colapso da União Soviética. Acaba de descobrir que Lula, em nome da segurança nacional, quer sejam sigilosos os gastos feitos pelos cartões corporativos da Presidência da República. “Escorouse” — diz ele — no Decreto-Lei 200, “um decreto da ditadura, editado num tempo em que a Constituição mudava de acordo com os interesses da doutrina da segurança nacional”. O decreto é de 1967, proposto ao presidente pelo democrata Hélio Beltrão para modernizar a administração. Foi publicado normalmente. A imprensa era livre, como nunca foi nos países comunistas, ainda hoje em Cuba, na China e na Coreia do Norte — e assegurados os direitos fundamentais que os marxistas dizem formais.

Todos os países democráticos dão tratamento secreto ao custo da segurança nacional. No atual governo, despesas secretas consumiram R\$ 37,5 milhões, jamais comparáveis a cartões corporativos para pagar despesas emergenciais que nada têm com segurança nacional, ainda que se sustente que as peças de roupa do presidente da República, entregues para lavar, podem comprometer a segurança nacional. Se conhecidas as características de um colete à prova de bala, o inimigo estudará como perfurá-lo, diz-se. E se na lavanderia houvesse araponga, de que adiantaria a cautela governamental? E a lavanderia seria parte do palácio ou decorreria de uma licitação (coisa em que o PT é mestre) em que o edital exigisse segredo quanto à peça protetora? O melhor, mesmo, é não amarrotar os ternos do famoso estilista Armani, caríssimos, com coletes balísticos, que, se usados,

fariam Lula se parecer com um fuzileiro americano, combatendo no Iraque sem vencer.

Aliás, de nada têm valido os coletes diante da detonação de bombas de muçulmanos suicidas. Ademais, o traje também não se prestaria para cerimônias solenes ou simples mas com a participação de presidentes, como se deu nas águas do Oiapoque recentemente. Enquanto Sarkozy, que trajava paletó e gravata, como burguês, Lula teria sido prejudicado porque o colete desfiguraria a bela camisa de meia-manga caribenha com que recebeu o colega francês. Também, não procede a necessidade de evitar que bebidas finas e destiladas incluídas nas compras para as adegas governamentais pudessem sugerir a um repórter maldoso concluir que é prova de alcoolatria. De resto, além da maldade, essa conclusão seria uma tolice e provaria a ignorância histórica do intrigante.

Yeltsin não apenas bebia muito; era alcoólatra, assim reconhecido pela mídia universal. Mas de cima de um carro de combate, sóbrio ou não, abortou o golpe frustrado de 1991, que pretendeu depor Gorbachev, e antecipou o colapso da União Soviética, de que têm tanta saudade Fidel Castro, as Farc e muitos “companheiros” do Foro de São Paulo, de que Lula foi um “olheiro” apenas, decepcionando depois as viúvas de Marx e os filhotes de Lênin. Nas dezenas de países que já visitou, também não teria cabimento apresentar-se encorpado no colete, pois seria insultuoso para com os visitados.

O que é preciso, sim, não é justificar o injustificável. Quem tem razão é Jefferson, não o de 1776, mas o desbravador do mensalão, ou outro figurão da política: “A culpa não é dos cartões, mas dos seus portadores”. E maior será, ainda, dos políticos da suposta oposição se não derem curso à CPI mista só porque os governistas (muitos dos quais trocaram as mensalidades pelas indicações de postos e funções na máquina governamental) usaram um instrumento constitucional da minoria, não do governo, dispondo da maioria dos seus membros, o presidente e o relator. Ou estão negociando um acordo capaz de impedir a investigação por medo de jogarem pedra no seu telhado, ou suas vozes terão repercussão nacional se a mídia cumprir seu papel. Basta que um deles proponha algo que o governo, se negar, estará confessando a culpa. Do contrário, o melhor é atacar o decreto-lei da ditadura que não existia em 1967, todas as liberdades fundamentais asseguradas.

# Propostas para a Previdência (IX): a indexação das aposentadorias

Fabio Giambiagi (\*)

O filósofo já dizia que “o que é verdade num tempo, é erro no outro”. Algo assim se aplica às regras que regulam o reajuste da aposentadoria no Brasil. Em um passado já distante, quando havia uma pressão política significativa para aumentar fortemente o valor do salário mínimo (SM) e na época, por extensão, a todas as aposentadorias, eu mesmo defendi que, sendo o aumento real do SM inevitável por uma série de razões, o governo deveria limitar a concessão dele ao piso previdenciário, passando a aumentar as demais aposentadorias de acordo com a inflação. Foi essa a política que passou a ser seguida no Brasil a partir da segunda metade dos anos 90, até agora. Penso, porém, que a caminho do final da década, quando estaremos completando 15 anos dessa política inaugurada na década dos 90, está na hora de o país rever os seus conceitos.

Qual era a justificativa para essa dualidade, naquelas circunstâncias? Havia três premissas: I) o valor real do SM era muito baixo; II) fazia parte do acordo social implícito existente no Brasil elevar o valor dessa remuneração; e III) a elevada relação entre o teto de aposentadoria e o piso dava certa legitimidade à idéia de que o piso poderia aumentar mais do que o teto.

Hoje, as circunstâncias são bastante diferentes. O fato de uma proposta ter base técnica não significa que na sua proposição se ignore a primazia da política. Isto posto, porém, insisto no ponto que tenho defendido com insistência neste espaço: está na hora de reformar o pacto social brasileiro.

Nos últimos 15 anos, adotamos no país uma política fortemente assistencialista, baseada na idéia de que o Estado-Pai tinha uma dívida social expressiva, que precisava ser saldada através de políticas que aumentavam os recursos colocados na mão das pessoas, por iniciativa “benfeitora” do governo. Esse conceito precisa mudar, em favor de um tipo de intervenção que priorize mais o combate à desigualdade de oportunidades e menos o combate à desigualdade de renda. Um cidadão deve ter o direito a uma renda X e uma aposentadoria Y por conta da benevolência oficial? Confesso que tenho dúvidas. Porém, não tenho dúvida alguma de que um cidadão deve ter pleno direito, sim, a ter duas coisas: I) um atendimento de saúde decente; e II) uma educação razoável para seus filhos. E, não nos enganemos: quanto mais aumentarmos o valor real das aposentadorias, menos recursos sobrarão no futuro para atingir esses dois objetivos.

Ao longo do debate sobre o tema, nos últimos anos, tem sido recorrente a idéia de que esse tipo de proposições implicaria “retirar direitos das pessoas”, “deixar os indivíduos sem proteção” e outras coisas do gênero. Isso me lembra a piada - que como descendente de portenhos me sinto à vontade para repetir - acerca do que haveria de comum entre um argentino humilde e o Superman. A resposta é: “Nada: é que ambas são criaturas mitológicas, que não existem no mundo real”. Assim como o argentino modesto, o neoliberal ávido para diminuir a remuneração dos aposentados não passa de

uma criatura que só existe no mundo da fantasia.

Proponho um exercício de conciliação. Há três perguntas relevantes. Podemos estar de acordo e estabelecer um consenso de que é razoável que:

a) o valor da aposentadoria seja uma função do que cada indivíduo contribui ao longo da vida?

b) os aposentados tenham as suas remunerações reajustadas em função da inflação, como acontece na grande maioria dos países?;

e  
c) o coeficiente entre o que ganha aquele que recebe o teto do INSS e aquele que recebe o piso seja um múltiplo moderado, não de dez vezes, mas também não muito baixo, como seria se fosse de apenas duas ou três vezes?

Esta última pergunta é chave e envolve considerações filosóficas importantes, daí por que vou me alongar um pouco mais na questão. Creio, honestamente, que a maioria dos brasileiros não deseja viver em um país comunista, onde todos tenham a mesma remuneração. A idéia de que o Brasil é um país capitalista, onde alguma desigualdade é natural, por expressar diferenças que de fato existem entre os atributos individuais, é, se eu não estiver errado nas minhas percepções, claramente majoritária no país. Ao mesmo tempo, não há dúvidas de que a desigualdade excessiva é vista como negativa pela grande maioria da população, que preferiria viver em um país menos desigual. Que tal, então, pensar no sistema de aposentadoria como uma esfera em que, no “terceiro tempo” das nossas vidas, iremos viver em um Brasil mais igualitário, onde a distância entre quem ganha mais e quem ganha menos continuará existindo, mas será limitada a um múltiplo razoável? Quando a gente lê referências à Europa como uma sociedade mais justa, não somos informados que “no país X, o dono da empresa ganha apenas sete ou oito vezes o que ganha o faxineiro da empresa”? Pois então, por que não propor um teto do INSS de seis vezes o piso previdenciário? Em 2007, o piso foi R\$ 380 e o teto de R\$ 2894 (7,6 vezes o piso). Ora, supondo um aumento real de 3,8 % em 2008, de 5,4 % em 2009 e dois aumentos de 4,5 % até 2011 (em função da regra já definida de reajuste pelo crescimento do PIB defasado de dois anos), a relação teto/piso cairá para 6,4 em 2011. Por que não propor depois um reajuste modesto do SM diluído ao longo de 4 anos para que em 2015 a relação teto/piso seja de seis? A partir daí, o SM seria desvinculado do piso, novos aumentos reais da variável deixariam de afetar a Previdência e todas as aposentadorias aumentariam em função da inflação do ano anterior, como acontece em quase todos os países. Ressalte-se que, a preços de 2008, a aposentadoria básica, que em 2011 será da ordem de R\$ 475, alcançaria nesse caso pouco mais de R\$ 500 em 2015. É uma boa regra para se pensar.

(\*) *Fabio Giambiagi, economista, co-organizador do livro “Economia*



# A tributação está feia

Osiris Lopes Filho (\*)

Chega a CPMF ao Senado, iniciados os procedimentos de faxina da instituição, com remoção parcial da lama e da putrefação. Limpeza demorada essa. Os gases da putrefação tontearam a cúpula governamental e criaram-lhe estado de estresse. De fato, a iminência de se perder arrecadação de R\$ 38 bilhões levou algumas autoridades da área fazendária à incontinência teórica.

O ministro do Planejamento disse, no Paraná, que “os sonegadores querem o fim da CPMF”. O da Fazenda ameaça elevar, em substituição à receita da CPMF, o Imposto sobre Operações Financeiras, Imposto de Importação e o Imposto de Exportação, que podem ser majorados por decreto presidencial. O pessoal que devia ser técnico optou pela baixaria. Foi propiciado ao presidente Lula também teorizar sobre a nossa tributação e a himalaia carga tributária que vai extorquindo impostos e contribuições do nosso povão: classes média e trabalhadora.

Lula defendeu genericamente a elevação da arrecadação, pois segundo ele tem havido elevação da renda dos assalariados e lucro das empresas. O presidente tem tido nos seus pronunciamentos uma amnésia seletiva. Ignora os deméritos do governo e superdimensiona o que lhe parece positivo.

A realidade é que o processo de sucção tributária espoliativa não se iniciou no seu governo. Veio lá de trás. A oratória presidencial tem o dom de criar realidades virtuais em matéria tributária, com as quais desgraçadamente a realidade não colabora, teimando em contrariá-las.

O povo está esmagado pela tributação no Imposto de Renda da Pessoa Física. A correção inadequada das tabelas do IR, instituídas em 1996, com índices michos, tem acarretado que seus velhos companheiros metalúrgicos, parcela do operariado razoavelmente remunerada, tenham saído com suas rendas da isenção do mínimo vital, passado pela alíquota de 15%, e estão situados atualmente na alíquota de 27,5%, juntamente com os personagens mais ricos do país.

Estagnadas as tabelas, as correções nominais dos rendimentos acarretaram essa subida da intensidade da incidência. O mesmo tem ocorrido com as empresas, em relação à alíquota adicional de 10%, aplicável às que anualmente têm lucros acima de R\$ 240 mil. Essas, até tal limite, são tributadas na alíquota de 15%; superado tal teto, aplica-se mais 10%. Total: 25%, há 10 anos, sem nenhuma correção nesses valores de lucro.

As grandes empresas, bancos e multinacionais têm tributação

privilegiada. Pagam, numa versão heterodoxa do capitalismo tupiniquim, o Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas sobre os juros do capital próprio, distribuídos aos sócios e acionistas, à alíquota de 15%, em incidência definitiva na fonte.

As empresas genuinamente nacionais, as médias empresas que representam mais de 90% do nosso PIB e empregam igualmente mais de 90% da nossa força de trabalho, estão esmagadas pelo PIS e pela Cofins, à alíquota de 9,25%, acumulada.

Toda empresa tem um resultado econômico. Ela necessariamente produz faturamento ou receita. Essa forma de tributação é altamente rentável. Arrecada-se, ocorra ou não lucro. Faturou, pague-se o PIS e a Cofins. A questão é que a rentabilidade arrecadatória do Fisco é predatória, pois agrava as dificuldades das empresas que estão no prejuízo, agudizando seus infortúnios.

Nessa área do PIS e da Cofins se elevaram dramaticamente e na galega os custos do processo produtivo do país. Sob o pálio da Emenda Constitucional nº 42, de 15 de dezembro de 2003, estenderam-se essas contribuições à importação. Hoje, as importações estão submetidas a cinco tributos: II, IPI, ICMS, PIS e Cofins, penta in idem. Óbvio que a tributação sobre importações se elevou em 9,25 (total de conjugação dessas 2 contribuições). O argumento foi o de proteger a indústria nacional, com essa elevação da tributação na importação dos produtos estrangeiros. Tudo bem se tal colocação fosse feita por companheiros da base partidária. Sua formação não é técnica.

O imbróglio é que foi exposto como uma proeza pelas autoridades ministeriais. No afã de arrecadar, não se considerou a complexidade do nosso parque industrial, que necessita de matérias-primas e componentes estrangeiros para a sua produção. Elevaram-se os custos de produção no país, tornando os preços finais menos competitivos. O resultado foi um pacote de novas leis corrigindo as distorções criadas. Não há punição para a autoria. A punição certa é sempre suportada pelo povo via aumentos nos preços dos bens que consome. Produtos mais caros, tornando absurda a nossa carga tributária, composta por tributos indiretos que elevam custos da produção, e são repassados para o consumidor sobre o preço final dos produtos.

A realidade, presidente Lula, é que o povo e as médias empresas, tudo o que é genuinamente nosso e nacional, padecem em inferno tributário. Não seja arauto de paraíso inexistente. A tributação está feia para o povão e a média empresa nacional.

# Ano Novo com Previdência velha?

Mauro Ribeiro Borges (\*)

Mesmo com o inegável bom resultado econômico obtido ao longo de 2007 e a perspectiva de que o ano em curso poderá ser melhor, é certo que o tema “reforma da Previdência” ainda permanece - ou pelo menos deveria permanecer - em pauta. É fato incontestável, no Brasil e no mundo, que toda discussão previdenciária põe em lados contrapostos - fruto do conflito de interesses - governos e trabalhadores.

Ocorre que esses atores desconsideram um fato incontestável: a Previdência é instrumento da principal razão de ser de um Estado minimamente civilizado, que é oferecer bem-estar aos cidadãos, explicitado, neste caso, pelo consenso de que todos devem ter um adequado nível de reposição da renda perdida em face de eventos que comprometam sua capacidade produtiva, aí incluídos idade, doença, invalidez, desemprego e morte.

Exatamente por pretender compatibilizar o atendimento deste compromisso com outros interesses e necessidades é que os governos devem manter permanentemente em suas agendas o tema da Previdência. Trata-se de uma atitude coerente e o Brasil dela não escapa. O diferencial é que tratamos o tema de modo empírico, buscando referências em países desenvolvidos e com um espectro de proteção social muito mais abrangente, comparando situações desiguais, lançando mão de remédios conjunturais e pretendendo insular o tema como se ele se encerrasse em si mesmo.

Dentre as várias sugestões que permeiam o ideário reformista está o aumento da idade para a aposentadoria. Ora, de que modo podemos pretender discutir a fixação de uma idade mínima - 60/65 anos - para a aposentadoria voluntária, ou mesmo o aumento do tempo mínimo de contribuição, sem que enfrentemos temas como o do desemprego e o da exclusão previdenciária?

Sabemos que o trabalhador médio, quando alcança a faixa dos 45 anos de idade, está sujeito ao desemprego e à informalidade. Não fosse isso, é certo que, ao longo de sua vida produtiva - dos 18 aos 60 anos -, fica, em média, cerca de 20% do tempo sem que sua carteira de trabalho esteja assinada e, portanto, longe de uma relação contributiva formal. Com isso, o tempo de espera para obter uma aposentadoria voluntária gira em torno de 42 anos.

Como poderemos evoluir nesta discussão sem considerarmos o fator previdenciário?

Havido como um componente atuarial destinado à absorção do impacto das aposentadorias precoces sobre o sistema previdenciário - já que, com sua fórmula, um trabalhador que se aposenta precocemente acaba por receber um benefício bem menor do que um trabalhador que, com o mesmo tempo e os mesmos valores de contribuição, aposenta-se com uma idade maior -, o fator previdenciário destina-se a corrigir as distorções advindas das aposentadorias concedidas para trabalhadores jovens, e parece que ele cumpre esta função de modo eficaz.

Regime previdenciário ancorado na folha de pagamento formal e sob repartição tende a ser sempre desequilibrado

Assim, não há como falar em aumento de idade ou de tempo de contribuição sem que ele seja rediscutido. Da mesma forma, não

é possível pretender uma discussão séria e equilibrada sobre estes pontos sem que se enfrente o fato de que o seguro-desemprego é um benefício previdenciário. Hoje disperso, sob a gestão da Caixa Econômica e deliberação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), o seguro-desemprego, enquanto benefício previdenciário, deveria cobrir a ausência da renda decorrente do desemprego involuntário e adotar uma adequada política de formação, reeducação e readaptação do trabalhador, incluindo até mesmo o financiamento e assessoramento de pequenos empreendedores.

A discussão também se mostra ineficaz se não equacionarmos adequadamente a inclusão previdenciária dos trabalhadores que permanentemente compõem a economia informal e daqueles que, demitidos, têm dificuldade em obter um novo emprego, permanecendo longos períodos - dois, três, ou mais anos - desempregados e, portanto, longe da cobertura previdenciária.

Para tanto, devemos considerar o fato de que as relações de trabalho sofrem uma modificação irreversível. No novo quadro laboral, o vínculo formal, com carteira de trabalho assinada, perde espaço para relações informais e até mesmo para relações laborais múltiplas e concomitantes. Com isso, um regime de previdência como o nosso, cujo financiamento é ancorado na folha de pagamento formal e sob repartição, em que os valores arrecadados dos contribuintes ativos são destinados ao pagamento dos aposentados, tende a ser permanentemente desequilibrado.

Não há dúvida de que a solução destas questões passam por uma adequada contextualização dos temas, abrangendo a busca de um novo modelo de financiamento previdenciário que permita a inclusão previdenciária sem onerar o setor produtivo.

O novo paradigma de financiamento previdenciário, em que pese o desgaste sofrido, poderia ser ancorado em uma contribuição similar à “sepultada” CPMF que, por sua característica, seria o meio mais eficaz para a inclusão da economia informal - desde que, obviamente, ela fosse compensável com a contribuição direta realizada por segurados e empresas, com o imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas e outros encargos sociais, como a Cofins.

A compensação aproveitaria a economia formal e a inclusão previdenciária do segmento informal se daria por meio da garantia de um benefício mínimo. Mas não é só isso: esse modelo propiciaria a taxação de uma economia que não é formal ou informal, mas “marginal”, abrangendo recursos vinculados a atividades ilícitas e que, por isso mesmo, não seriam passíveis de compensação e inclusão.

A par das questões relacionadas ao financiamento e inclusão previdenciária, é necessário refletir sobre o atual modelo de gestão centrado em órgão mastodôntico como o INSS. Mas aí a história seria outra. Importa destacar que, sem adentrar na discussão quanto ao chamado Orçamento da Seguridade Social vis-à-vis ao déficit previdenciário, se considerados os números disponíveis, o déficit previdenciário estimado para este ano, na ordem de R\$ 41,6 bilhões, seria zerado ou nulo.

(\*)Mauro Ribeiro Borges advogado, é consultor em Previdência.

# Choque de Gestão na Previdência

*José Luiz Bittencourt (\*)*

Embora o Presidente Lula esteja resistindo, os técnicos terceirizados do governo e alguns arrogantes burocratas queiram adotar medidas restritivas em uma nova reforma da Previdência Social, é fato notório a incoerência de má-fé com que o problema é tratado.

As notícias alarmantes sobre cortes que pretendem fazer nos gastos previdenciários evidenciam o propósito de atingir a todo custo os trabalhadores e segurados, perseverando-se na prática adotada pelo sociólogo neoliberal Fernando Henrique e na visão coalha de Fernando Collor. Os dois, quando inquilinos do Palácio do Planalto, desarranjaram o sistema tributário nacional, formalizaram pacotes de isenções para o empresariado caloteiro, num ato de perverso desrespeito com o contribuinte que paga os seus tributos religiosamente. Até mesmo agrediram preceitos constitucionais ignorados direitos adquiridos, atribuindo a estes o papel de peças de retórica que devemos esquecer.

Quatro ministros de Estado e quatro presidentes do INSS, em quatro anos de governo, estabeleceram uma descontinuidade administrativa que muito bem sinaliza a pouca importância que os altos escalões da República conferem ao regime geral da Previdência Social. Pessoas leigas que nada entendiam do assunto, políticos que pouco se interessam em buscar soluções adequadas para os nossos problemas, distanciados bastante de questões administrativas, deixaram de contribuir no sentido da diminuição do sempre propalado déficit. Falam agora em choque de gestão e este foi ignorado por todos eles, eis que, para tanto, se exige uma boa administração, competência, diligência, experiência, profissionalização, gerenciamento e outros atributos nem sempre presentes em quantidade e qualidade no administrador público.

O vice-presidente da Associação dos Auditores da Previdência Social admite que já houve a desconstitucionalização dos aumentos dos benefícios e as propostas da anunciada reforma consolidam as mais drásticas e perversas medidas contra os segurados. Aliás, desde a liberalização e do Estado Mínimo, à sombra da globalização, ao

final da era do neoliberal Fernando Henrique, o clima já foi e as providências trombeteadas Brasil afora, infelizmente maldosas no que diziam respeito aos elevados déficits previdenciários. Seguiu-se um exemplo lamentável, pois a Constituição Federal, que mal acaba de completar 18 anos, já foi reformada mais de 50 vezes, demonstrando a sede e o furor reformista que assolam muitas de nossas autoridades pouco afeitas a explorar os caminhos já existentes pela via administrativa.

O fato é que, debatida, mal falada e incompreendida há mais de duas décadas, a reforma da Previdência Social sempre é vista como usurpadora de direitos. As reformas de Fernando Henrique e do presidente Lula adotaram soluções dolorosas para os servidores públicos aposentados e pensionistas, inclusive obrigando todos a descontarem mensalmente dos seus respectivos proventos 11% do total pago. O que não se diz é que o dinheiro arrecadado dos seguradores tem sido freqüentemente desviado e a quase totalidade dos gastos da construção de Brasília foi retirada de seus cofres. E mais: suas verbas têm sido desviadas permanentemente para outros setores, o que é lamentável.

A reforma do presidente Lula focou o funcionalismo público. Postergou direitos adquiridos, agrediu o texto constitucional, mas encontrou guarida no Supremo Tribunal Federal quando lá estava o ministro Nelson Jobim. Hoje, empurra-se com a barriga o que poderia ter sido feito anos passados com o propósito de eliminar defeitos, privilégios e injustiças sociais. Alguma coisa tem de ser posta imediatamente em prática a fim de se impedir a agonia da Previdência Social, para que os idosos, servidores públicos inativos e pensionistas não tenham seus proventos reduzidos e caminhem mais depressa para o desamparo e o desabrigado do Estado.

*(\*) José Luiz Bittencourt: escritor, jornalista, membro da Academia Goiana de Letras e ex-Vice-Governador de Goiás.*



# Critérios para uma política de longo prazo à Previdência Social

Guilherme Delgado (\*)

A inclusão previdenciária, orientando de política de longo prazo, tem justificativa e conseqüências completamente distintas, comparativamente à tese conservadora de restrição e diminuição de direitos básicos como diretriz a uma reforma da Previdência. A inclusão também pressupõe necessidade de reformas do sistema - para ampliar a cobertura do seguro social à base da pirâmide social; enquanto que a tese conservadora disso não cogita, até porque não aceita na prática os princípios da seguridade social.

O sistema de previdência social brasileiro, organizado naquilo que hoje conhecemos como Regime Geral de Previdência Social (RGPS), é uma instituição nacional, relativamente recente, de proteção ao trabalho em situações de riscos incapacitantes, que tem passado por ciclos de filiação e desfiliação nos últimos 25 anos. O RGPS ampara atualmente no seguro social, pouco mais da metade da População Economicamente Ativa, incluindo os segurados especiais rurais.

Isto posto, uma política de longo prazo, ou uma reforma previdenciária, digna das funções típicas desse sistema, teriam que almejar a ampliação significativa do seguro social, o que em outros termos significaria caminhar no rumo da universalização de acesso.

Por sua vez, a inclusão depende de condições favoráveis do ciclo econômico de formalização no mercado de trabalho, de regras do Plano de Benefícios e de condições de financiamento no curto e no longo prazo, que precisam ser devidamente consideradas para planejamento dessa política.

No curto prazo o sistema previdenciário passa por um momento virtuoso. O acesso de contribuintes ao Regime Geral, desde 2001 até o ano de 2007, ocorre em ritmo substancialmente mais alto que o crescimento do PIB (o emprego formal cresce quase o dobro do crescimento do PIB no período). Isto, junto com outras providências de gestão, eleva as receitas do sistema por cima daquilo que se poderia esperar normalmente, e ajuda a implementar medidas de inclusão previdenciária, que de outra forma sofreriam forte restrição pelo lado fiscal.

Como o sistema previdenciário é uma instituição de longo prazo da política social, sua funcionalidade e sustentabilidade, sob o paradigma da inclusão, precisam ser planejados com perspectiva de várias gerações...

Neste sentido, há algumas questões cruciais que a política previdenciária precisaria considerar, do presente ao futuro: 1) como manter e prolongar o ciclo de formalização - expansão da população segurada; 2) como lidar com o aumento da longevidade da população segurada; 3) como enfrentar o aumento dos riscos previdenciários, distinguindo claramente os riscos relacionados à idade daqueles outros relacionados às condições de vida e de trabalho dos segurados.

Esses problemas, em linguagem previdenciária, significam no longo prazo uma probabilidade alta de que os "estoques de benefícios em manutenção" cresceriam a taxas substancialmente mais elevadas que as do PIB. Tal situação configuraria dificuldades à vista, pelo fato de demandar recursos crescentes, quaisquer que fossem as bases financiadoras do sistema de seguridade social.

Posto nestes termos, os problemas financeiro e previdenciário

de longo prazo contém interpelações que não se resolvem mediante adoção de regras ultra restritivas aos direitos sociais básicos, tão ao gosto do receituário conservador.

A ampliação da população segurada, em sociedade altamente desigual e pobre, como é a nossa, requer subvenções explícitas de alíquotas contributivas, devidamente apropriadas e monitoradas no Orçamento da Seguridade Social - algo que não se pratica no presente. Daí que, uma política de inclusão pressupõe também um novo "accountability" fiscal previdenciário, que não é a "práxis" atual, que alimenta o discurso do "déficit explosivo".

Por outro lado, as receitas das reformas conservadoras para enfrentar os desafios do aumento da longevidade, exageraram na restrição a direitos legítimos, erigindo virtualmente uma idade mínima de 65 anos, indistintamente para homens e mulheres, como panacéia de imediata aplicação, mediante o expediente sub-reptício previsto na fórmula de cálculo da Lei do Fator Previdenciário.

A questão da longevidade e a adaptação das regras previdenciárias a este processo requerem, a nosso ver, uma outra estratégia, como sejam - idades mínimas explícitas e diferenciais imediatas (60 e 55); e uma regra de transição longa - para 2030 aproximadamente, quando então se justificariam demograficamente as idades mínimas de aposentadoria - 65 anos para homens e 60 para mulheres.

Mas a discussão das idades passa ao largo de uma política preventiva à minimização dos outros riscos previdenciários (doença, acidentes, invalidez, morte, maternidade e reclusão), cuja tendência de crescimento recente (principalmente dos riscos por incapacidade), reflete piora e precarização das condições de trabalho dos segurados. Sobre estas condições, principalmente sobre a saúde pública, o sistema de seguridade social é devedor de ações integrativas - do SUS com o sistema previdenciário. Por esse caminho pode-se melhor enfrentar uma certa explosão de "auxílios-doença", renovados a prazos curtos, sem que efetivamente o doente encontre tratamento adequado e oportuno no nosso Sistema Único de Saúde.

Do exposto, transparece evidente que uma política de longo prazo para a Previdência precisa ser uma estratégia de enfrentamento de riscos incapacitantes ao trabalho. Quando ações dessa natureza são evitadas, por omissão, estas situações retornam, sob a forma de piora das condições de vida da população. Quando as mitiga, tratando-as exclusivamente sob o formato de benefícios monetários da Previdência, o crescimento destes pode exacerbar condições futuras de sustentabilidade deste sistema.

Há que se assumir a política de inclusão, com todos os seus desafios, e tratar no devido contexto os diferentes problemas que afetam o sistema previdenciário - do presente ao futuro. Destaque-se neste particular, que as questões demográficas, ligadas ao risco - idade e as condições de trabalho da população, relacionadas principalmente com os riscos por incapacidade, comportam distintas abordagens de política previdenciária.

(\*)*Guilherme C. Delgado é economista do Ipea. Síntese de trabalho apresentado no Seminário "Como incluir os excluídos? Contribuição ao Debate sobre a Previdência Social no Brasil", organizado pelo CESIT/IE-UNICAMP e pelo DIEESE, em São Paulo, 26 a 28 de novembro. Artigo publicado no Jornal "Valor Econômico" em 23/01/2008.*

# Guerra Fiscal, reforma tributária e desenvolvimento regional

Ricardo Lacerda e Sudanês Pereira (\*)

A utilização de incentivos fiscais, subsídios e outros atrativos tributários tem sido comum entre os governos estaduais no Brasil. A chamada Guerra Fiscal entre as unidades da federação surgiu em um contexto de abandono de políticas e de instrumentos de desenvolvimento nacional e regional e a extinção das agências federais de desenvolvimento. Essas decisões provocaram a descentralização de ações de desenvolvimento regional.

Os Estados passaram a adotar políticas de incentivos, com o intuito de atrair investimentos industriais para o seu território, sem a interferência do governo federal. O principal atrativo tem sido a renúncia do ICMS. É necessário reconhecer que, frente à tendência dos novos investimentos concentrarem-se nas áreas mais desenvolvidas do país reforçando desigualdades, a Guerra Fiscal foi uma tentativa de atrair investimentos para fora do núcleo industrial mais moderno do território brasileiro.

A disputa fiscal entre os Estados por novos investimentos prejudica as finanças estaduais bem como a provisão pública de bens e serviços. A Guerra Fiscal representa um “jogo não-cooperativo” do tipo soma zero, em que a atração de um investimento para um Estado corresponde à perda efetiva ou potencial de outro e cuja resultante é o prejuízo fiscal para cada um deles e para o conjunto do país. Uma vez em curso a Guerra Fiscal, todos os Estados são induzidos a participar dela, correndo o risco, se não o fizerem, de perder para outros Estados que concedem tais benefícios fiscais, as indústrias implantadas em seu território.

Além do prejuízo às finanças públicas, a Guerra Fiscal gera distorções no setor produtivo criando uma competição desleal em favor a) das grandes empresas contra as pequenas; b) das empresas com maior relação capital/trabalho; c) das empresas novas que recebem incentivos contra as já estabelecidas no mercado. O mais grave é que as firmas escolhem sua localização baseadas nesses incentivos e, freqüentemente, não estabelecem relações com a base produtiva estadual.

A reforma tributária é uma necessidade para a retomada do desenvolvimento brasileiro de forma sustentada. A dificuldade maior reside em criar instrumentos justos de atração de investimentos, bem como construir os mecanismos de transição para o novo marco institucional.

O projeto de reforma tributário coordenado pelo governo federal está assentado na substituição dos tributos sobre bens e serviços (ICMS, IPI, PIS, Cofins, Cide-Combustíveis) por dois impostos sobre o valor adicionado: O Imposto sobre Valor Agregado - Estadual (IVA-E) e o Imposto Sobre Valor Agregado - Federal (IVA-F). Como o IVA-E observaria o princípio do destino, ou seja, seriam arrecadados pelos Estados onde os produtos seriam consumidos (ou utilizados no processo de produção), o principal mecanismo da Guerra Fiscal seria desativado.

A solução passa por uma distribuição equilibrada dos fatores estratégicos, que determinarão o futuro das regiões no nosso país

Algum potencial de Guerra Fiscal ainda restaria, ainda que substancialmente menor do que a que vigora hoje, através de políticas que desonerassem não mais, como a redução ou isenção do ICMS, os produtos elaborados, mas reduzindo a alíquota de insumos utilizados pelas indústrias localizadas no Estado. A mi-

gração da incidência da tributação da origem para o destino seria paulatina. Caberia construir um sistema de compensação em que não houvesse perdedores.

Porém, o ponto central é que a eliminação dos incentivos estaduais deve ter como contrapartida a adoção de medidas efetivas por parte do governo federal voltadas para a redução dos desequilíbrios regionais.

Novos modelos de desenvolvimento têm sido registrados pela literatura especializada, enfatizando como algumas localidades (regiões e cidades) estão transformando as suas estruturas produtivas. Os novos processos de desenvolvimento combinam a atração de investimentos significativos com a ativação das potencialidades socioeconômicas locais. O fundamental é a implantação nas regiões/Estados e localidades das condições sistêmicas para tornar competitivos os investimentos ali realizados. O poder de atração de novos investimentos estaria associado a fatores que confrim competitividade ao sistema produtivo.

Como a constituição desses fatores não acontece da “noite para o dia”, é necessária a instituição concertada entre unidades da federação e o poder central, por um tempo determinado, de incentivos fiscais e financeiros, além de outros mecanismos de indução dos investimentos para as áreas menos desenvolvidas do país, em uma estratégia de desenvolvimento nacional. No momento, está sendo proposta a constituição do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR), cujos recursos poderiam ser alocados em investimentos estruturantes, no financiamento ao setor produtivo e em incentivos fiscais que seriam geridos pelas superintendências de desenvolvimento regional recriadas. O montante de recursos e o impacto dessa medida ainda não estão claramente definidos.

O desenvolvimento regional equilibrado e em bases sustentáveis requer ações voltadas para reforçar fatores que reduzam as desvantagens locais das áreas mais pobres, definindo uma melhor distribuição de ativos estratégicos no território brasileiro, tais como: infraestrutura física; escolarização e qualificação da mão-de-obra; acesso a crédito; capacidade de investimento do setor público em suas três esferas; sistemas locais de inovação; capacitação em pesquisa e desenvolvimento; desenvolvimento institucional; sustentabilidade ambiental e o fortalecimento das cadeias produtivas e dos arranjos produtivos locais.

O novo ciclo de desenvolvimento brasileiro que ensaia os seus primeiros passos e os avanços institucionais recentes indicam que estão postas as condições para inaugurar uma nova geração de políticas de desenvolvimento regional no Brasil. A longevidade da Guerra Fiscal por si já demonstra a dificuldade para encontrar novos mecanismos que permitam a adoção de políticas mais racionais e sustentáveis de desenvolvimento regional. O caminho da solução passa por uma distribuição mais equilibrada dos fatores estratégicos que determinarão o futuro das regiões no nosso país.

(\*)Ricardo Lacerda é professor do Departamento de Economia da Universidade Federal de Sergipe.

(\*) Sudanês Pereira é diretora do Departamento Técnico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Ciência e Tecnologia do Estado de Sergipe. Artigo publicado no Jornal “Valor Econômico” em 12/02/2008.

# Limites da reforma da Previdência

Marcelo Abi-Ramia Caetano (\*)

Nos últimos dez anos, o Brasil passou por duas emendas constitucionais que alteraram as regras previdenciárias, assim como a aprovação da lei do fator previdenciário em 1999. Sem dúvida, foram reformas importantes. Reduziram o ritmo de crescimento da despesa previdenciária, entretanto a mantiveram em patamar alto e crescente. O pagamento total com benefícios previdenciários para o Regime Geral de Previdência Social saltou de 5,5% do PIB em 1998 para 7,1% em 2006. Dados preliminares indicam que, em 2007, esse número cresceu para 7,3%. Isso mostra que as reformas foram insuficientes e que, em um momento futuro, novas alterações se farão necessárias.

Em 2006 e 2007, o governo adotou um conjunto de medidas administrativas relevantes para redução da despesa previdenciária, mas que não atacam a raiz do problema que é o conjunto de regras previdenciárias referentes às normas de concessão de benefícios, sua fórmula de cálculo e regras de indexação. Quase todas essas alterações exigem reforma constitucional, algo bastante difícil de se aprovar em um ano de eleições municipais e com as dificuldades de negociação de itens menos polêmicos como a CPMF vividas no ano passado.

As reformas administrativas têm tramitação legislativa mais simples ou mesmo inexistente, contam com apoio popular porque reduzem despesa com correção de distorções vistas como incorretas pela população em geral.

A unificação da Secretaria da Receita Federal com a Secretaria da Receita Previdenciária e a conseqüente criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil foram acompanhadas de expressivo aumento da arrecadação previdenciária. De fato, em 2007 a arrecadação previdenciária cresceu 9,1% em termos reais. Países do Leste da Europa que também passaram por unificação de suas receitas observaram expressivo aumento de arrecadação. Há razões para isso relacionadas à maior eficiência e eficácia dos recolhimentos tributários. As empresas ao saberem que são auditadas por um único fiscal ajustam seus impostos e contribuições previdenciárias, e não somente um deles. Sistemas de informática unificados permitem realização mais eficiente de críticas. Apesar de ser difícil separar o quanto do aumento da arrecadação se deveu à unificação das receitas ou ao maior dinamismo da economia e do mercado de trabalho, é praticamente consenso que a unificação surtiu efeitos.

O recenseamento cessou 0,5% do estoque de benefícios e permitiu economia anual de R\$459 milhões. É certo que o montante

pode não ser muito expressivo para uma despesa total de R\$185 bilhões por ano, mas de todo modo é um resultado a se comemorar. Em primeiro lugar porque uma economia anual de centenas de milhões de reais nunca é desprezível. Em segundo lugar porque mostrou que a folha de pagamentos do INSS não é o mar de lama e desorganização como alguns pensavam.

Novas normas na concessão de auxílio-doença e a contratação de pessoal próprio para a realização das perícias médicas permitiram redução expressiva do contingente de beneficiários dessa modalidade de benefício. A redução do total de benefícios emitidos em 2007 foi de 12%. Comparados aos aumentos de mais de 20% ao ano observados no início desta década, as medidas se mostraram realmente eficazes.

O projeto de lei de criação de previdência complementar dos funcionários públicos, apesar de ser uma modificação estrutural, e não administrativa, e de necessitar de aprovação de lei ordinária é outra iniciativa importante da administração federal ao harmonizar as previdências dos trabalhadores do setor público e da iniciativa privada. O fato de retirar da responsabilidade do orçamento público o pagamento das aposentadorias e pensões acima do teto do RGPS é outra medida de justiça social.

Avanços ainda podem se realizar com a securitização da dívida do INSS e com os leilões de sua folha de pagamentos, ao se ter em vista que não faz muito sentido o governo pagar aos bancos para ter aposentados e pensionistas como seus correntistas. Como são clientes que recebem quantia certa por mês e dão ao sistema financeiro a possibilidade de geração de lucros tanto pelas aplicações financeiras que fazem como pelos empréstimos que realizam, os bancos que devem pagar ao INSS para ter como clientes aposentados e pensionistas, e não o contrário, como acontece hoje.

Todas essas medidas são necessárias e corretas, mas em nada atacam a essência do problema que são as regras previdenciárias fora dos padrões internacionais. Por essa razão é que, mesmo com todas as alterações citadas, a despesa do RGPS em 2007 cresceu 7,4% em termos reais, o que aumentará a participação desses gastos no PIB. Daí, restam poucas alternativas para o ajuste de contas. Das duas uma: ou se aumentam os impostos, ou se reduzem as despesas em outras áreas como saúde, educação, segurança e infra-estrutura.

(\*)Marcelo Abi-Ramia Caetano é economista do Instituto de Pesquisa

# Males do fracasso da Previdência

Suely Caldas (\*)

O Fórum da Previdência foi encerrado em 31 de outubro exatamente como começou: partiu do zero e terminou em nada. Foram sete meses de debate absolutamente inútil, em que trabalhadores e empresários brincaram de surdos, não ouviam uns aos outros e não fizeram o menor esforço em buscar um acordo mínimo que fosse.

O Ministério da Previdência bem poderia ter economizado o dinheiro gasto com passagens aéreas e hospedagem em Brasília para os integrantes do Fórum. Afinal, ali todos - governo sobretudo - conheciam qual seria o final da história. Eles já haviam seguido script idêntico no Fórum Trabalhista - instalado em 2003 e concluído em 2005 sem nenhuma reforma, nem a sindical, muito menos a trabalhista.

Ao instalar o Fórum, no dia 12 de fevereiro deste ano, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva acenou com o aumento da idade mínima de acesso à aposentadoria como o primeiro passo para a reforma. Nem isso saiu. Não houve acordo para mudar regra alguma, nem mesmo para a próxima geração de trabalhadores que só se aposentará dentro de 35 a 40 anos. O ministro da Previdência, Luiz Marinho, reconheceu o fracasso e transferiu para o presidente Lula a responsabilidade de enviar um projeto de reforma ao Congresso. Aí mesmo é que não sai reforma. Lula não gosta de lidar com conflitos, sobretudo se o conflito implica tomar decisões politicamente impopulares. E este é o caso no mundo inteiro. Nem por isso os governantes conscientes se têm negado a enfrentar a questão de frente, inclusive com greves e passeatas em seus países.

Agora mesmo a França enfrenta movimentos grevistas contra mudanças de regras na Previdência propostas pelo governo. A principal delas é ampliar de 37,5 anos para 40 anos o tempo de contribuição para se ter acesso à aposentadoria. Há dois ou três anos os franceses não queriam nem ouvir falar de mudanças na Previdência e apoiavam movimentos grevistas. Hoje, 59% dos franceses defendem as posições do governo e só 35% são favoráveis aos grevistas. Foi resultado da persistência de sucessivos governos, de esquerda e de direita, porque esta não é uma questão ideológica, é matemática, que leva em conta o progresso da medicina e a rápida longevidade da população nas últimas três décadas. Hoje o benefício é pago por muito mais tempo do que no passado, por-

tanto a conta matemática não fecha, é preciso mudar a fórmula de cálculo. Na Europa há países que já fizeram e outros dão curso à reforma da Previdência, mas nenhum mantém as mesmas regras de 30 a 40 anos.

No Brasil as pessoas podem requerer aposentadoria por idade - 65 anos o homem e 60 anos a mulher - ou por tempo de contribuição - 35 anos o homem e 30 anos a mulher. E há ainda quem se aposente mais cedo, como os professores, que podem requerer o benefício com apenas 30 anos de contribuição. São regras que estão em vigor há 30-40 anos, quando os brasileiros tinham expectativa média de vida entre 58 e 62 anos. Hoje, na média, o brasileiro vive 72,4 anos, calcula o IBGE. Um professor passa mais tempo de vida recebendo o benefício do que contribuindo para o INSS. Não há como manter tal situação, que se agrava a cada ano, até porque - felizmente para nós - a expectativa de vida do brasileiro só tende a crescer.

Se a Previdência do trabalhador privado produz um déficit anual entre R\$ 40 bilhões e R\$ 44 bilhões, a dos funcionários públicos é muito pior, porque só a partir dos anos 90 eles começaram a contribuir para a Previdência Pública. Hoje o déficit global de trabalhadores públicos e privados passa de R\$ 100 bilhões. Desembargadores, juizes, policiais, parlamentares e funcionários de alto escalão, na União e nos Estados, recebem aposentadorias milionárias, muitos sem nunca ter pago para recebê-las, porque são remanescentes da época que não havia contribuição.

À margem desse mundo previdenciário torto vivem 32,1 milhões de trabalhadores excluídos, sem direito algum e sem proteção social para quando chegarem à velhice. Desses, 28,8 milhões têm entre 16 e 59 anos e passarão o resto da vida trabalhando para se sustentar. Se as regras não mudarem para reduzir o custo de contratação de mão-de-obra e estimular empresas a legalizarem seus trabalhadores, esse número pode duplicar em menos de uma década.

Além deles, há um exército, uma multidão de jovens, que ingressa no mercado de trabalho, que paga a contribuição ao INSS, vê seu dinheiro ser aplicado no pagamento dos que já estão aposentados e não sabe se receberá o benefício quando chegar a sua vez.

# Morde e assopra na Previdência

*Daniel Augusto Maddalena (\*)*

O decreto assinado no ano passado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que altera as alíquotas de contribuição à Previdência Social por parte das indústrias e empresas de vários setores, provoca um paradoxo difícil de ser qualificado de bom ou ruim. Uma análise um pouco mais aprofundada explica a falta de resposta para tal dúvida.

Se por um lado o decreto cria uma majoração de alíquota com base em análises de critérios objetivos, a maneira como tais informações serão analisadas está baseada em itens subjetivos. Afinal, o INSS tem efetivo suficiente para coletar informações individualizadas de cada empresa contribuinte? Para os mais céticos, tal iniciativa poderia ser lida até como mais um incremento de pessoal, aumentando ainda mais o custo já exorbitante de tal órgão arrecadador.

O problema da Previdência é muito mais amplo e o decreto apenas dá ao país a falsa impressão de que está sendo solucionado. Medidas mais radicais deveriam ter sido tomadas antes dessa. Reduzir os gastos do gabinete da presidência, por exemplo – no primeiro mandato foram mais de R\$ 6,5 bilhões, entre programas assistencialistas, verbas de representações, assessoria, viagens e outros custos – e reverter o valor para os fundos previdenciários seria uma forma de conter esse pesadelo nacional.

Enquanto, porém, não se olha ao “próprio umbigo”, sobra uma vez mais para o setor produtivo pagar a conta da falta de capacidade administrativa, dos desmandos políticos, do peculato e de outros tantos desvios que passam despercebidos – ou escondidos – pelo povo.

O decreto pode provocar um efeito nefasto. As empresas que tiverem mais acidentes de trabalho entre os seus funcionários serão prejudicadas com alíquotas majoradas. Surge a subjetividade. Se a análise for feita pelo risco gerado pela característica da produção, pela atividade exercida ou pelo cálculo da proporção entre mais trabalha-

dores, maior o risco. Se assim o for, o decreto seguirá na contramão do proposto. Algumas empresas poderão demitir, enxugar seu quadro de funcionários, pois, com menos trabalhadores, menor o risco e, conseqüentemente, menor a alíquota. Assim, o que contribuía deixa de contribuir e, pior, engrossa os índices de desemprego que o governo teima em afirmar que reduziu durante os anos de política desastrosa.

O lado bom (e único) do decreto fica por conta do ajuste da contribuição do trabalhador, agora estabelecida em 11%. Sempre abandonado pelo governo que o enxergava somente enquanto contribuinte, ele até então sofria para pagar uma alíquota exorbitante de 20% sobre seus parcos rendimentos, conseguidos sem o menor apoio público. A alíquota diminuiu, mas a luta do cidadão comum ainda está longe de se dar por vencida.

Além de ter que lutar para assegurar sua remuneração como autônomo – ainda esperamos os dez milhões de empregos prometidos –, o trabalhador tem que batalhar contra uma sanha incomensurável do Ministério Público do Trabalho, que coíbe de forma sistemática e inquisidora toda a forma de auto-organização das forças de trabalho, como as cooperativas de trabalho, associações de autônomos, projetos de estágio, organizações laborais de camelôs e outras formas autônomas de busca de sustento de milhões de brasileiros. Aos olhos do governo, tais formas são ilegais e bloqueiam o que para eles é o mais importante: o aumento do número de carteiras de trabalho assinadas, para chegar aos ilusórios dez milhões.

O novo decreto trouxe estampada, mais uma vez, a contradição, que parece virar marca do governo. Ao mesmo tempo em que combate o trabalho autônomo e dificulta a organização de cooperativas como fonte de trabalho digno, reduz a alíquota da contribuição previdenciária. Dá de um lado, mas tira de outro. Esse é o nosso governo. Esse é o nosso Estado-paradoxo.

*(\*) Daniel Augusto Maddalena é consultor especialista em cooperativismo*



# O Estrangulamento da Previdência

Benedito Calheiros Bonfim (\*)

A Previdência Social : assim designada primeiramente na CF/46 : constitui, stricto sensu, um sistema de seguro público formado por contribuições obrigatórias para cobrir: invalidez, velhice, doença, morte, encargos da maternidade. Suas fontes de custeio, estabelecidas desde a CF/34, provinham de “contribuição igual da União, do empregador e do empregado”. Como então a correlação era de sete segurados em atividade para um inativo, o sistema pôde ostentar, nas primeiras décadas, quadro financeiro saudável, superavitário. Com o tempo, a União, que já recolhia irregularmente suas contribuições, não somente cessou de fazê-lo, como ainda desviou enormes recursos do sistema para o auxílio à construção de grandes obras, tais como Ponte Rio-Niterói e Transamazônica, e para a amortização dos juros da dívida pública. Em março de 1995, o então ministro da Previdência, Reinhold Stephanes, revelou que o governo de Juscelino Kubitschek desviara entre R\$ 20 e R\$ 30 bilhões da Previdência para a edificação de Brasília.

Nossa legislação concedia aposentadoria, sem limite de idade, com 30 anos de serviço para mulher e 35 para homens. Esse tipo de aposentadoria : o mais cobiçado e gravoso benefício ;, inexistente mesmo em países desenvolvidos, permitiu centenas de milhares de trabalhadores de meia idade, no vigor de suas forças e capacidade. Também conhecida como aposentadoria ordinária, só veio a ser extinta, e com efeitos a médio e longo prazo, pela EC 20/98. Aos por ela beneficiados permitia-se ainda acumular o seu rendimento com o de outras aposentadorias, auferidos em atividade diversa, ou seja, uma dupla ou tripla aposentadoria, acrescida da remuneração de um eventual novo emprego. Freqüentemente, segurados inativos ganhavam mais do que os em atividade. Mesmo assim, em 1966, ao sair do Ministério do Trabalho e Previdência, Arnaldo Susekind informava existir um superávit de 153 bilhões de cruzeiros.

Para aceleração do desequilíbrio financeiro do sistema concorreram o alongamento da expectativa de vida e a implantação do FGTS, o qual imprimiu rotatividade ao emprego, com a conseqüente massa de trabalhadores atirados à informalidade. Com a assunção (pelo Inampos) da assistência médico-hospitalar, propiciadora de fraudes vultosas, verificou-se brutal elevação dos gastos da Previdência. Isso, para não falar no regime de benefício previdenciário privilegiado dos servidores públicos, particularmente de magistrados (aposentadoria) e militares (reforma), pertencentes a um regime previdenciário próprio. Nomeavam-se, então, ministros do STF e de tribunais superiores, mesmo com mais de 65 anos, os quais, pouco depois, aos 70 anos, aposentavam-se compulsoriamente com vencimentos integrais.

A agravar a situação da Previdência havia, e ainda há, a gigantesca dívida de muitos milhares de empresas, decorrente do fechamento, atraso ou cessação de contribuições, inadimplência imputável, em grande parte, à incúria, à deficiência de fiscalização, leniência na cobrança dos débitos, a favorecimentos políticos. Mais de 70% desses créditos são irre recuperáveis, porque as empresas devedoras faliram, extinguíram-se, tornaram-se inativas ou desapareceram e, das restantes, milhares parcelaram seus débitos para pagamento em 15 ou 20 anos. Some-se a isso o pesado passivo dos débitos decorrentes de sentenças judiciais. As nomeações dos dirigentes da Previdência, ditadas por critérios políticos, respondem em grande parte pelo emprego anterior a 1988, desacertos, desfálques, má administração. A despesa do INSS em 1988 era de 2,5% do PIB e de mais de 7,5% do PIB, hoje. Celebravam-se na Justiça do Trabalho acordos em que o empregado abria mão do vínculo empregatício em troca de indenização, isentando-se o empregador das contribuições previdenciárias.

Mas foi a CF/88 que, embora com a melhor das intenções, ao conferir à Previdência atribuições de assistência social e assistência à saúde, próprios da Seguridade Social, acabou de levar o sistema a uma crise aguda. Entre as inovações, destaque-se a concessão de “um salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família”, sem a contrapartida da contribuição previdenciária. Esses trabalhadores urbanos, juntos com os rurais, aquinhoados também com vantagens, representam quase metade dos beneficiários do sistema.

As renúncias fiscais, muito utilizadas de algumas décadas para cá, têm contribuído sensivelmente para a queda da arrecadação previdenciária. A desoneração das cotas previdenciárias beneficiou também entidades filantrópicas. Devido a isenções : relatou, em 2002, o ministro do TCU Walton Alencar Rodrigues ;, o sistema previdenciário deixou de arrecadar R\$ 10 bilhões. Com o fim de salvar a Previdência do colapso para o qual caminha, urge alargar sua receita e promover profunda, radical e audaz reestruturação.

É notório que o popular jogo do bicho utiliza no país, na informalidade, imensa mão-de-obra. Trata-se de uma atividade, posto que considerada contravenção : e injustamente, mesmo porque pululam no Brasil loterias e outros jogos ;, está virtualmente institucionalizada. Manter, hipocritamente, esse jogo como prática ilícita, só interessa à polícia e a políticos corruptos, que dele se beneficiam, e aos banqueiros, que o mantêm e se apropriam de todo o lucro. Sua legalização, atraído todos quantos nele se ocupam para a formalidade, além de ser medida contra a corrupção, reduzirá a violência, dada a sua promiscuidade com o crime organizado. A medida ampliaria substancialmente o rol de contribuintes da Previdência. Em vez de ir para o bolso dos banqueiros e para a corrupção, o rendimento do jogo, uma vez oficializado, seria canalizado para os cofres da Previdência. Há, ainda, que Implementar a taxação das “grandes fortunas”, como dispõe o art. 153, VII, da CF, e destinar o produto financeiro desse imposto aos cofres da Previdência, estendendo-se a medida às heranças de vulto. Propomos mais, sem prejuízo, de outras medidas: a) separar a previdência social da assistência social e da assistência à saúde, com o que o financiamento de uma e outra passariam ao Ministério da Assistência Social e ao Ministério da Saúde, respectivamente; b) extinguir o poder patronal de despedida arbitrária, fomentadora da rotatividade e do desemprego, redutores da arrecadação previdenciária; c) entregar o Ministério e a gestão da Previdência a técnicos, alijando-os de influência política; d) punir, efetivamente, como crimes de apropriação indébita, como manda a lei, os empresários que descontam, mas não recolhem as contribuições do trabalhador; e) cobrar com firmeza, sem contemplação, as imensas dívidas ativas dos empresários que possuam patrimônio; f) aumentar e tornar rigorosa a fiscalização e o controle das fraudes, responsabilizando criminalmente, sem delonga, seus autores, mediante reforma processual, de maneira a permitir a pronta recuperação dos valores desviados; g) responsabilizar efetivamente e tornar severa a penalidade para governantes que utilizarem recursos previdenciários em fins estranhos à finalidade do sistema; h) tornar opcional, com vencimentos integrais, a aposentadoria do servidor público, inclusive magistrados, aos 70 anos de idade e compulsória aos 75; i) abolir o privilégio da aposentadoria precoce (reforma) dos militares; j) uniformizar, dando tratamento igual e idênticos requisitos, à aposentadoria de mulheres e homens;

Com o acréscimo de arrecadação de contribuições decorrente da adoção dessas medidas, será possível restabelecer o poder aquisitivo das aposentadorias e pensões, de maneira a voltarem a corresponder ao número de salários mínimos da época de sua concessão. Há quem sustente, que, se se considerar as receitas alocadas à Previdência provenientes da Confins, CPMF, CSLL e dos concursos de prognósticos, como previsto na CF/88, o sistema é superavitário. Não fora a sucessão de vícios, distorções, desvios, fraudes, concessões de benefícios sem fontes de custeio, ampliação dos encargos do sistema para nele incluir atribuições da seguridade social, aí sim, teriam razão os que perfilham tal entendimento. Mas com os fatos retro expostos, seria um milagre estivessem as finanças da Previdência equilibradas. Todavia, como todos os males apontados são passados e consumados, o de que se trata agora é de planejar e assegurar o reequilíbrio, a solidez, a sobrevivência, o futuro da Previdência. E isso não se alcançará sem uma funda, cabal, corajosa, radical mudança. Mas como toda mudança encontra oposição e resistência daqueles que têm interesses contrariados, é preciso sensibilizar os poderes públicos, mobilizar e conscientizar a sociedade, fatores que demandam determinação e tempo.

(\*)Benedito Calheiros Bonfim. Da Academia Nacional de Direito do Trabalho, ex-presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros. Artigo publicado no Jornal “CORREIO BRAZILIENSE” em 13/08/2007.

# Por um novo modelo previdenciário

Abram Szajman (\*)

A reforma da Previdência Social, talvez a mais importante dentre as mudanças estruturais de que o Brasil precisa para crescer a taxas mais robustas que as atuais, tem sido discutida em um tom mais emocional do que racional, tornando o debate pouco permeável ao bom senso.

A emoção, no caso, embora não ajude, é compreensível. Alguns não querem perder direitos, não abrem mão de privilégios e outros querem obter benefícios impossíveis, e o cobertor a cada ano mais curto do orçamento do INSS não tem como abrigar todos, transferindo para o Tesouro Nacional um déficit que neste ano será da ordem de R\$ 42 bilhões.

A questão é estrutural porque o modelo previdenciário baseado no regime de repartição - pacto entre gerações no qual os trabalhadores da ativa pagam os benefícios dos inativos - entrou em crise no Brasil e no mundo todo, por uma razão: o aumento da expectativa de vida, que entre nós acaba de subir para 72 anos, faz o número de aposentados crescer mais que o número de trabalhadores.

O problema se agrava por alguns motivos. Numa comparação com 61 países, o nosso surge como um dos campeões mundiais em gastos com aposentadorias. Apesar de termos uma população mais jovem e uma renda per capita dez vezes menor, gastamos tanto com previdência quanto os países ricos de população envelhecida.

Os gastos previdenciários equivalem a cerca de 12% do PIB ou 28% do total do gasto público federal. Em 2004, a arrecadação sobre a folha cobriu apenas 54% dos gastos com benefícios; os outros 46% foram injetados pelo Tesouro. Para arcar com esse ônus o Estado se vale, basicamente, de tributos indiretos.

Além de desembolsar muito, o País emprega mal esse dinheiro, privilegiando uma casta de funcionários públicos em detrimento da maioria que se aposenta pelo regime do INSS. Em 2004, os 26 milhões de brasileiros aposentados receberam R\$ 206,1 bilhões. Desse total, 37% foram usados para pagar os benefícios dos três milhões de funcionários públicos inativos, enquanto os 23 milhões de aposentados da iniciativa privada tiveram que se haver com 63% dos recursos. Desta distorção resulta outra: enquanto a aposentadoria média do INSS é de R\$ 435,00 por mês, a do funcionário público atinge R\$ 1.946,00.

A principal causa dessa situação é a precocidade da aposentadoria. Como o INSS não impõe idade mínima e esta é relativamente baixa para o funcionalismo, o brasileiro se aposenta aos 55 anos, em média. Outro fator reside no privilégio do funcionário aposentado, cujo valor do benefício é igual ao último salário integral,

adicionado dos mesmos reajustes dos colegas da ativa, sem qualquer relação com a sua contribuição. Finalmente, há a aposentadoria do setor rural, sem a contrapartida da contribuição e a indexação entre grande parte da despesa do INSS e o salário mínimo, cuja política de aumento real pressiona o déficit da Previdência Social.

Por todas as razões aqui expostas, a Federação do Comércio do Estado de São Paulo somou-se a 90 outras entidades empresariais para propor um novo modelo previdenciário, dedicado exclusivamente aos novos trabalhadores. Ou seja, não se ferem direitos adquiridos e nada muda para quem já está aposentado, nem para os atuais trabalhadores, do setor público ou privado. Apenas para quem entrar no mercado de trabalho e no serviço público a partir da aprovação da reforma que está sendo proposta, seriam observadas as seguintes principais idéias e regras:

Separação entre previdência, sistema de natureza contributiva que precisa ser atuarialmente equilibrado, e assistência social, que é não contributiva e deve ser a mais universal possível;

Modelo único para todos, à exceção dos trabalhadores rurais, que teriam regime específico;

Desvinculação dos benefícios previdenciários do salário mínimo;

Separação entre benefícios de risco (auxílio doença, aposentadoria por invalidez, pensão por morte, entre outros) e programáveis (a aposentadoria propriamente dita);

Para as aposentadorias até um certo teto, por exemplo de R\$ 1.050,00 (80% do total) continuaria em vigor o regime de repartição;

Para as aposentadorias acima desse teto, em torno de 20% do total, seria instituído o regime de capitalização em contas individualizadas, com o participante escolhendo o administrador de sua poupança previdenciária.

Esta proposta almeja, principalmente, ser vista sem preconceitos ideológicos e partidários. Ela representa a contribuição dos empresários para um debate que deve ser travado por toda a sociedade, porque é o futuro do Brasil e dos brasileiros que está em jogo. Acreditamos que sua implementação retirará um importante obstáculo ao crescimento e à geração de empregos formais, que por sua vez são a única garantia para a sustentação de qualquer modelo, de previdência ou desenvolvimento.

(\*) Presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo (Fecomercio SP) e dos Conselhos Regionais do Sesc e do Senac.

# Previdência e premissas do governo

Roberto Macedo (\*)

Na cerimônia de instalação do Fórum Nacional de Previdência Social, o ministro da área, Nelson Machado, referiu-se a cinco premissas do governo para a discussão de uma eventual reforma do sistema previdenciário. São elas: 1) O governo não aceitará sistema baseado na capitalização de contribuições individuais, semelhante ao adotado pelo Chile; 2) a reforma não trará mudanças no curto prazo; 3) serão respeitados os direitos dos aposentados e dos que já preenchem os requisitos para aposentadoria; 4) haverá uma “regra de transição longa”; e 5) a discussão ficará acima dos interesses das corporações de trabalhadores. Como sintetizou o ministro, o governo quer “mudanças suaves”.

Essas premissas indicam que o governo cogita de uma reforma, ainda que balizada pelas restrições que impõe. A primeira dá a entender que abomina o regime de capitalização mediante contas individuais, embora no seu conjunto o sistema brasileiro já incorpore essa capitalização. A questão está em saber que limite máximo de rendimentos a previdência pública garante a seus contribuintes e qual o espaço reservado a esse outro regime, aqui chamado de complementar.

No Brasil, o próprio governo incentiva, mediante benefícios fiscais, os planos desse tipo, individuais e nas empresas, privadas e estatais. Mais desses planos também estão previstos para o setor público, só que a reforma que fez essa ampliação ainda não foi implementada. Que tal adotar mais uma premissa, a de que reformas aprovadas serão executadas?

Nesse contexto, um dos passos equivocados do governo Lula foi o de elevar o teto de contribuição dos empregados para o INSS em cerca de 20% (hoje no valor de R\$ 2.801,82). Isso gerou mais arrecadação no presente, ampliando a carga tributária, mas implicará maiores benefícios futuros, aumentando a responsabilidade do governo de garantir a quem contribui sobre valores próximos desse teto uma aposentadoria bem acima do rendimento médio da população, com isso reduzindo o espaço para a previdência complementar.

Para quê? Simplesmente para o governo cultivar seu ranço estatizante e arrecadar mais dinheiro, além de agradar a lideranças sindicais e outras corporações, que agora, pela premissa 5, promete não levar em conta. A conferir, relativamente à minha hipótese de que os interesses desses grupos continuarão dominantes, bastando definir elasticamente o prazo da premissa 2 e/ou alongar fortemente a regra de transição da premissa 4.

Ao lado desse teto exagerado, e do elevado valor das contribuições dos empregadores, pois neste caso a contribuição incide sobre o valor integral dos salários que pagam, outro problema crucial do regime administrado pelo INSS é a ausência de um limite mínimo de idade para a aposentadoria. Nos últimos dias houve aí um avanço, pois o próprio presidente afirmou, no seu jeitão, “que tem trabalhador que poderia trabalhar um pouco mais”. Infelizmente, a idéia não constituiu outra premissa para pensar a reforma.

Nesse caso do limite da idade, além das discussões do fórum,

seria importante trazer ao amplo conhecimento da população o que efetivamente está em jogo. Em particular, é fundamental difundir informações sobre a expectativa de vida das pessoas na idade de aposentadoria, e não apenas os dados mais conhecidos, de expectativa de vida ao nascer. No debate sobre o limite de idade muitos usam estes últimos dados, pensando em bebês, e não nas pessoas que se aposentam.

Passemos ao que diz o IBGE sobre o assunto. Em 1980, os brasileiros tinham ao nascer uma expectativa de vida de 59,7 anos, se homens, e 65,7 anos, se mulheres, em média. Dados dessa natureza eram e continuam sendo usados pelos contrários a limites de idade de 60 ou 65 anos, sob o argumento de que haveria pouco tempo de fruição do rendimento da aposentadoria. Já o último levantamento, de 2005, mostrou que a expectativa de vida ao nascer passou a 68,2 anos, se homens, e 75,8 anos, se mulheres, o que fragiliza esse argumento.

Ele, contudo, não é o mais relevante. Dada a ausência de limites de idade, no INSS são comuns aposentadorias entre 50 e 55 anos. Assim, o importante é ver a expectativa de vida, ou melhor, de sobrevivência nessas idades, pois isso dará uma indicação do ônus futuro dos benefícios hoje concedidos. Tomando-se apenas as pessoas com idade de 55 anos, em 2005, a expectativa era de viver até os 77,7 anos, para os homens, e até 81,3 anos, para as mulheres. Assim, os aposentados nessa idade tinham, então, a expectativa de ficar perto de 25 anos na folha do INSS.

Como essa expectativa continua aumentando, serão comuns os casos em que as pessoas ficarão mais tempo nas contas do INSS como aposentados do que como contribuintes. Quanto aos bebês de hoje, o argumento em torno de sua expectativa de vida ao nascer deve ser projetado para quando se aposentarem, com muitos deles já passando dos 100 anos.

Não se trata de dizer que quem viver verá, mas sim que quem vive hoje precisa enxergar também o futuro. Ou o Brasil encara rapidamente esses fatos e faz as reformas correspondentes, ou seu sistema previdenciário continuará como um ônus pesadíssimo e com efeitos deletérios sobre a poupança das pessoas, o investimento das empresas e o crescimento do País.

Enfim, faltam premissas mais fortes aos propósitos do governo para a reforma da Previdência. Ele acena com algumas mudanças, mas a frouxidão de seus pressupostos deixa espaço inclusive para nada fazer de concreto. Isso ao fixar um curso muito suave e um horizonte muito longínquo para os efeitos de uma reforma, além de não se comprometer em implementar o que já se aprovou, nem em voltar atrás no que já errou.

*(\*)Artigo “Previdência e premissas do governo” publicado no Jornal “Estado de S. Paulo” dia 15/02/2007 no Caderno “Espaço Aberto” Por Roberto Macedo, economista (USP), com doutorado pela Universidade Harvard (EUA), pesquisador da Fipe-USP e professor associado à Faap, foi secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda.*

# A Crise do Estado Democrático

Ives Gandra Martins (\*)

## O Poder

O Estado Moderno é um Estado mastodôntico. Seja desenvolvido, seja emergente, o Estado Moderno é mais do que a sociedade. Pesa-lhe mais do que lhe presta serviços. Não representa o desejo de seu povo, mas sim de quem detém o poder. A democracia que o caracteriza é apenas a democracia de acesso e os guardiões, que deveriam atuar em nome do povo - ou seja, a comunicação social e o Ministério Público - não o fazem. A “primeira é mais facilmente controlada pelos que detém o poder - que possuem, inclusive, mais informações - do que pela sociedade; o segundo, como faz parte do Estado, controla-o “pro domo sua”.

Acresce-se que parte substancial dos recursos que mantém a comunicação social são da propaganda oficial, do “merchandising” que beneficia o Governo nas histórias que conta sobre suas obras, à custa do dinheiro retirado dos contribuintes, pelas mais variadas formas de tributação.

A este componente de real dependência - que dá, entretanto, à comunicação social o poder de destruir ou de construir, mas que, frequentemente, lhe retira a isenção necessária para servir de pulmão da sociedade, ou por desconhecimento da matéria ou por preferências ideológicas, acresce-se uma forte tendência de valorizar os governos socialistas e desvalorizar os governos de economia de mercado, até por força de uma realidade de que os jornalistas nada têm a perder, de um lado, e a livre concorrência nada tem que ver com a ideologia propriamente dita, de outro.

A preferência ideológica pela esquerda de muitos intelectuais é, de rigor, uma preferência psicológica, fartamente enraizada numa inveja subconsciente, ou seja, de não se ter o mesmo sucesso que outros têm, em função da falta de criatividade, - criatividade dos outros que tem permitido o progresso da sociedade. Deseja-se retirar recursos de quem soube ganhar, trabalhando, justificando tal “ideal” com o rótulo de “distributivismo”. No que concerne aos jornalistas, todos sabem que ganham pouco e têm contacto com políticos e com aqueles que ganham muito. Nada mais natural de entenderem de que se discute e estão no mesmo nível de diálogo com os que venceram na vida, não lhes agrada que haja tanta diferença. É mais fácil, portanto, ser de esquerda nos meios jornalísticos do que de direita. Não percebem, inclusive, que só têm contacto com tais pessoas porque trabalham em jornais ou em outros órgãos de comunicação, que lhes permitem este contacto, mais do que por mérito próprio.

À evidência, os jornalistas pertencem a uma profissão digna e têm um papel relevante na sociedade. O problema reside nesta tendência, que, de resto, é quase mundial.

Daí resulta que a corrupção, o clientelismo, a ineficiência dos governos de esquerda têm menor repercussão que o mesmo triste fenômeno, quando ocorre nos governos de direita. Simone de Beauvoir, no seu livro “Os mandarins”, mostrava como na França do pós-guerra tudo justificava o ataque à direita, mesmo quando não merecia, e tudo justificava esconder os defeitos da esquerda, mesmo quando valeria a pena divulgá-los por uma questão de equilíbrio e de justiça.

Raramente, vimos os governos de esquerda porem em prática

os teoremas “re-distributivistas”. Quase sempre a única distribuição que praticam tem como beneficiários seus adeptos e correligionários, que se enquistam nos governos após a conquista do poder. Como disse Ruy Falcão, inteligente e perspicaz líder da esquerda no Brasil, “não há administração pura” e as administrações de esquerda são tão impuras quanto as administrações de direita. Quase sempre, todavia, são menos eficientes.

Por outro lado, nas economias de mercado, nem sempre se tem uma visão clara dos objetivos. São, entretanto, sempre mais bem sucedidas que os regimes de esquerda, e mais geradoras de emprego, e de desenvolvimento, lembrando que os países que obtiveram maior sucesso econômico não são socialistas. Por outro lado, os governos socialistas que assumiram economia de mercado nos moldes de governos capitalistas, só conseguiram crescer quando deixaram de ser socialistas, praticando as mesmas técnicas e mecanismos dos governos liberais. Foi o que ocorreu com Portugal, Espanha, França e Alemanha cujos governos não diferem, do não socialista da Itália. De rigor, os rótulos com que conquistam o Poder são diferentes, mas a prática é idêntica. Escondem que o fracasso de todas as nações socialistas detrás da cortina de ferro, decorreu de terem acreditado que o re-distributivismo geraria emprego e que estaria na natureza humana partilhar tudo o que se tem.

O caminho para a partilha - que, a meu ver, seria justa, se fosse o homem diferente - só pode ser aberto, sob a ótica das teses socialistas, pelo princípio de que se tem que tirar recursos dos ricos - que são considerados párias - para entregá-los aos pobres, desde que sejam eles, socialistas, a administrarem tais riquezas destinadas à redistribuição. Tal re-distributivismo, baseado “na inveja e no ódio” aos mais ricos, jamais gerará o espírito próprio das partilhas, que têm que ter o alicerce no altruísmo e no amor. Que sim, seria justo.

Por esta razão, as entidades assistenciais sem fins lucrativos, formadas por voluntários cuja única ideologia é servir, são muitíssimo mais úteis que os “profissionais da ideologia re-distributivista” em causa própria.

Ocorre, todavia, que à semelhança dos ideólogos da esquerda, dos profissionais da conquista do poder que pretendem tirar dos ricos para dar aos pobres, exatamente aqueles recursos que são geradores de empregos, são ineficientes no trato do social e pouco altruístas, a não ser com seus fiéis correligionários. Por outro lado, os ricos, infelizmente, só trabalham para o social quando têm os faróis da mídia e da comunicação a afagar suas vaidades, desdobrando-se, açuladamente, para frequentar as páginas das revistas e dos jornais, em que exibem, como pavões, os sinais exteriores de suas riquezas.

Nada melhor, para estimular a inveja da esquerda, do que o fútil exibicionismo da direita rica, as mulheres ostentando plásticas rejuvenescedoras, roupas caríssimas e frequentando festas fenomenais e os homens acolitando esta folclórica manifestação de futilidades e desperdícios. E, de rigor, esta classe social composta de invejosos da esquerda e de exibicionistas da direita, vai se tornando, juntamente com aqueles que exercem o Poder, ou seja, políticos e burocratas, um enorme peso morto que a sociedade deve suportar, além do Estado e do governo que são apenas os próprios detentores do poder e jamais o próprio Poder.

## Os Políticos



Uma das características do Estado Mastodôntico da atualidade é a sua classe política.

Quase todos os políticos têm projetos pessoais e utilizam-se de seus eleitores para realizá-los. A demagogia é a essência da sua pregação. Já não se importam em ser transparentes ou altruístas, mas apenas em impressionar bem.

A imagem do político não é construída a partir de sua atuação como homem público, mas aquela que o assessor de imprensa, o homem da publicidade, denominado “marqueteiro” da mídia, constrói.

Nada é tão distante do político atual quanto a imagem dele que os homens de mídia por ele contratados edificam perante o público e que deve ser seguida à risca para que tenha viabilidade eleitoral.

Em outras palavras, o eleitor vota não no político como ele é, mas na imagem dele produzida por especialistas em ilusões. Criam um herói cinematográfico e vendem esta imagem, como se fosse de um idealista dedicado à pátria e aos interesses da comunidade.

Uma vez eleito, seu compromisso com o eleitorado deixa de existir e só o retomará, novamente, nos últimos meses de seu mandato para, novamente contratando os “especialistas da ilusão” - muitas vezes “os especialistas da mentira” -, venderem sua imagem de dedicado cidadão e agente público exemplar.

Em qualquer país do mundo democrático e especialmente no Brasil, os melhores marqueteiros são os que vencem as eleições e são disputados a peso de ouro.

À evidência, o compromisso do marqueteiro é com sua profissão, “vender ilusões”; não tem nenhuma vinculação com os ideais dos candidatos que produz”.

Basta estudar a trajetória, por exemplo, de um dos mais bem sucedidos marqueteiros do país, que elegeu, em um pleito, um típico candidato da direita e, depois, tendo recebido proposta profissional melhor da esquerda, elegeu um típico candidato da esquerda, sendo considerado profissional imbatível. É bem possível que se for contratado para dirigir a campanha de qualquer animal do zoológico, certamente, o elegerá sem dificuldades.

Por esta razão, é que a democracia, no mundo, é uma singela democracia de acesso, tanto mais frágil quanto mais o regime vincular-se às soluções presidenciais e não parlamentares.

É que, no sistema parlamentar de governo, a alternância no poder é mais rápida e só nele permanece o político consistente. Margareth Thatcher governou a Inglaterra por 11 anos e apenas perdeu por ter acreditado que o aumento de tributação seria irrelevante. O povo reagiu e ela foi derrotada.

Na democracia de acesso, todavia, o povo é iludido pelo político exclusivamente voltado a projetos pessoais; no exercício de mandato, é apenas o representante de si mesmo.

No Brasil, o estelionato eleitoral representado pela possibilidade de troca de partidos - quase todos os candidatos só foram eleitos pelo acréscimo dos votos de sua legenda - demonstra a absoluta falta de ética do regime e de cada eleito, que, apropriando-se dos votos dos não eleitos do seu partido, leva-os para o outro, apenas em função de seu exclusivo interesse pessoal. A pátria e os eleitores que se danem.

A ética que se dane. O que prevalece é exclusivamente sua ambição pessoal de crescer, de ter cargos, de ser alguém e exercer o poder “pro domo sua”.

O político - a maioria, visto que há sempre algumas exceções - é alguém que faz do carreirismo fisiologismo e infidelidade partidária seu ideal de vida, razão pela qual, por pensar somente em si e pouco nos representantes e na pátria, não auxilia o desenvolvimento da nação, nem a solução dos grandes problemas.

Dir-se-á que esse é um mal necessário da democracia, pois, de tempos em tempos, deve correr novamente atrás de novos eleitores, mas, para tanto, conta sempre com os marqueteiros de ocasião.

Estou convencido de que é profissional o político egoísta - muitos dizem ser um pleonasma enfático - como é, de forma mais dramática, o ditador déspota, no estilo de Fidel Castro, Saddam Hussein ou Pinochet. Há de se convir, entretanto, que a verdadeira democracia está longe do retrato que os políticos da atualidade no mundo inteiro apresentam - decididamente um péssimo retrato. E a democracia atual é apenas menos ruim que a ditadura.

## Os Burocratas

Outro aspecto a conformar o Estado Mastodôntico é o papel dos burocratas. Os servidores públicos de carreira. Aqueles que entram no serviço público, muitas vezes, vivem sem maior interesse pela sociedade e pensam apenas em sua aposentadoria para gozar, com folga, o repouso futuro.

São, de rigor, como diria Alvim Toffler, na Terceira Onda, os integradores do Poder. Os políticos só governam, alicerçados em sua ação.

Quase sempre oferecem muita resistência a qualquer mudança. Acostumados dentro de determinadas rotinas, a mudança causa-lhes calafrios e são os primeiros a tentar bloqueá-las. Sua concepção é casuística, em que o cargo dá dignidade à pessoa. A grande maioria é honesta, mas atribui à administração pública - que confundem com o poder - um papel mais relevante do que à própria sociedade.

Neste aspecto reside o grande problema. O burocrata pensa que a sociedade está a seu serviço. E, à evidência, seu poder, no tempo, confunde-se com seu direito.

Como os políticos passam e os burocratas permanecem, são eles os verdadeiros formuladores das políticas governamentais, principalmente nos países parlamentaristas.

Integram o poder, com que, normalmente, se identificam, e terminam confundindo seus próprios interesses com aqueles da Nação, em confusão que reduz a cidadania a expressão inferior.

Concursados ou escolhidos para serem “servidores públicos”, como determina a expressão, no mais das vezes, passam a exercer o poder burocrático como se coubesse a nação servi-los, e não eles à nação. O povo é que acaba estando à disposição destes detentores do poder, através de tributos ou das exageradas exigências burocráticas, criadas para aumentar seus quadros e justificar sua ação, em muitos casos, desnecessárias e inibidoras das potencialidades da sociedade.

Os governantes, políticos e burocratas, quase sempre agem de comum acordo. E cada alteração de poder, pelos políticos, não corresponde a idêntica alteração por parte dos burocratas, que deixam os quadros funcionais em menor número do que aqueles que neles entram pelas mãos de novas administrações. E os concursados, efetivados e estáveis não há, sequer, como pensar em afastá-los.

Por melhor que seja o burocrata, o tempo leva a identificar-se mais com o poder do que com a sociedade, de tal maneira que quase sempre atende ao cidadão com o ar de superioridade, como se tivesse o poder de vida e de morte sobre os “governados”.

Hart, em seu livro “Concept of Law”, explica que, nos Estados Democráticos, as leis são feitas para serem aplicadas a governantes e governados, mas, como são feitas pelos governantes, quase sempre são aplicadas contra os governados e a favor dos governantes.

De rigor, é o que ocorre com a burocracia.

E a burocracia não profissionalizada, isto é, formada pelos correligionários dos partidos vencedores, é ainda pior, na medida em



que tais burocratas só se tomaram burocratas por interesse político e não por vocação funcional. E, neste caso, a identificação com o poder é muito maior. São, em verdade, os verdadeiros senhores da máquina administrativa, nos países onde não há burocracia profissionalizada.

O melhor caminho para reduzir os efeitos nocivos da identificação do burocrata com o poder reside na denominada “burocracia profissionalizada”, em que a carreira funcional e o mérito no seu exercício, assim como a antiguidade, é que promove o agente público, levando-o, portanto, a maior cautela e maior respeito à sociedade. O certo, todavia, é que, no Brasil, não temos burocracia profissionalizada, a não ser nas carreiras militares e no Itamaraty. Os cargos de confiança, que são os mais altos da Administração Pública, são preenchidos por pessoas que, quase nunca são funcionários de carreira, mas ligadas aos políticos.

Esta experiência não tem sido boa.

## Os Aproveitadores

A democracia, como a ditadura, são sistemas de governo em que viscejam os aproveitadores. Aqueles que, através da bajulação, pequenos ou grandes golpes, interesses e, algumas vezes, ações condenáveis, aproximam -se dos poderosos.

Entre estes, se distinguem, em primeiro lugar, os correligionários. Aqueles que fazem da militância política utilitária seu objetivo de vida. Não têm prestígio para concorrer às eleições, mas suam a camisa para conseguirem ser lembrados pelos vencedores. Não têm, por outro lado, competência para exercício de cargos de confiança, como Ministros ou Secretários de Estado. Sua especialidade, como as hienas que acompanham os grandes predadores, é usufruir da carne política. Os restos do “butim”, as benesses do poder, vendendo, a partir daí, influências, como se fossem os próprios governantes.

Nas ditaduras, a visibilidade de tais aproveitadores é maior, visto que não há controle externo.

Nas democracias, eles são mais engenhosos, mais astutos, mais perspicazes. Vivendo projetos próprios e não os da nação, não pensam em outra coisa senão em enriquecer, mantendo-se à tona, razão pela qual sua fidelidade política não é maior do que foi a fidelidade conjugal de Messalina. São a escória dos governos, em vestes alcandoradas. Seu prestígio é tanto maior, quanto mais próximos estejam do poder e possam ganhar a confiança dos governantes, como Lago conseguiu a de Otelo.

Uma segunda classe dos aproveitadores são os marqueteiros. Os que fabricam os candidatos. Nada é menos verdadeiro que o candidato produzido para uma eleição pelos marqueteiros. Fabricam estereótipos com o único intuito de vender uma imagem de homem ímpoluto, pai e cônjuge exemplar, cidadão prestante, por mais imprestável que seja. São os “vendedores de mentiras”, dos quais os políticos atuais não podem prescindir para ganhar as eleições. E sua má influência é necessária, visto que a democracia moderna é uma democracia apenas “de acesso ao poder” e não de exercício de mandato e permanente controle por aqueles que o outorgaram.

Os marqueteiros têm duas funções: manter incólume seu candidato e destruir o candidato oposto. Balançam entre suas duas habilidades maiores, ou seja, a mentira e a distorção. Seu poder é letal e quanto mais eficientes sejam suas mentiras, mais letais. E são admirados por este seu talento, que serve a democracia de acesso, que nada tem a ver com a real democracia do povo, aquela que permite ao povo, exercer permanente controle de seus representantes.

Uma terceira categoria de aproveitadores são aqueles que financiam as campanhas para depois usufruírem da partilha do

“butim”. No Iraque, os 500 milhões de dólares oferecidos pelos financiadores da campanha Bush foram recuperados com contratos de 8 bilhões de dólares. Tais aproveitadores sabem que o financiamento de campanha é um investimento necessário para conseguir polpidos contratos públicos, posteriormente.

No Brasil, a permanente dispensa de licitação por razões de urgência quase sempre beneficiam os financiadores de campanha, principalmente daqueles partidos, que, na oposição, se apresentam como paladinos da moralidade. Os paladinos da moralidade só o são quando militam na oposição. Na situação, são sempre patrocinadores da imoralidade.

Tal corja de aproveitadores faz contratos milionários e quase sempre os cofres públicos pagam a tais fornecedores do poder mais do que qualquer empresa privada, a todo momento espoucando, graças ao controle da mídia, escândalos em que parte do “dinheiro do povo” retorna, não para os cofres públicos, mas sim para o bolso dos detentores do poder.

Um quarto tipo de aproveitadores são os que buscam o emprego oficial, não por mérito próprio, mas por serem amigos dos poderosos.

A Constituição do Brasil, por exemplo, impõe concurso público para acesso a cargos públicos, mas as exceções relativas aos cargos de confiança e as assessorias especiais são tantas, que não há governante que não traga uma legião de aproveitadores para partilhar o poder.

Tais aproveitadores querem o emprego público e, para tanto, “competência e a ética” são substituídas por “amizade e bajulação”, títulos mais importantes para participar dos governos do que quaisquer outros. Por isto, um correto servidor de carreira, que não faça política, termina sua vida pública como chefe de seção, enquanto o bajulador do poder poderá chegar aos postos mais altos da Administração e, dependendo de sua capacidade camaleônica de mudar de preferências - de governo a governo para se manter no poder - poderá ser alçado a Ministro de Estado.

Outros “espécimes” de aproveitadores existem, tendo preferido, todavia, apenas descrever, neste curto capítulo, apenas alguns deles.

## Os Corruptos

A política leva muita gente à corrupção. O poder público também. Burocratas e políticos correm sérios riscos de resvalarem para a corrupção. Nela se inclui, também, a corrupção afetiva, o nepotismo, as concessões por vaidade humana, além do que é mais comum, a corrupção pura e simples por dinheiro.

Cristo teve 12 apóstolos. Um deles o traiu. Era exatamente o que cuidava da bolsa, manipulava o dinheiro. Pode ter sido uma coincidência, mas, em face do livre arbítrio que Deus outorga a todos os seus filhos, foi ele mau usado. E vendeu Cristo por dinheiro, tendo se arrependido - não como Pedro - e, no desespero, cometeu um segundo ato tresloucado, o suicídio. Poderia ter ainda sido um grande santo, como Agostinho, mas escolheu o modo errado para penitenciar-se.

Lord Acton ao dizer que o Poder corrompe e o poder absoluto corrompe absolutamente não fez senão afirmar o óbvio.

Um dos aspectos interessantes da corrupção reside na gradativa insensibilidade que o corrupto vai adquirindo, como o drogado, nos seus desvios de conduta. E, mais do que isto, como se vai justificando. O político, quantas vezes não amortece sua consciência dizendo: “Se graças a mim tanta gente ganha, por que não ficar com um pouco do que os outros ganham?”

Hitler, no dia 27 de abril de 1945 - isto é, 3 dias antes de seu suicídio-fez observação anotada por seus biógrafos, segundo re-

latos daqueles que ficaram no “bunker” com ele, que serve para mostrar a insensibilidade que o poder vai gerando. Disse: “Se de alguma coisa tenho que me arrepender é de ter sido tão generoso com as pessoas”.

Saddam Hussein não permitia a corrupção em seu governo. Clientes meus que trabalharam no Iraque, diziam-me que não havia o menor risco de corrupção. O corrupto era simplesmente eliminado. O grande problema é que ninguém discutia qualquer condição imposta pelo poder, pois o monopólio de tudo pertencia ao sanguinário ditador, o que vale dizer, não havia corrupção, mas o “preço” das contratações públicas era exclusivamente determinado pelo detentor do poder.

Todos os preços públicos são maiores do que os preços privados, no mundo inteiro, porque neles está incluído o preço da corrupção. Os corruptos recebem uma porcentagem paga por fora, quase sempre em contas bancárias nos paraísos fiscais, para permitirem a vitória nas licitações, o mais das vezes, dirigida pelas administrações públicas.

Campos Salles foi um presidente brasileiro que entrou rico na política e saiu pobre. A grande maioria dos políticos - que só vivem de política e com subsídios e vencimentos parcos, se comparados aos padrões internacionais - entram pobres na política e dela saem ricos. A corrupção é difícil de se combater, pois a manipulação de seu patrimônio - o declarado - cabe aos mestres da contabilidade e das operações forjadas, quando não de lavagem de dinheiro.

Nunca se falou tanto em ética no mundo inteiro e nunca se viu tantos problemas espoucarem nesse campo, diariamente, desvendando corruptos, na burocracia e na política.

Muitos entendem que o surgimento de escândalos e a descoberta da corrupção demonstram uma evolução na humanidade, visto que, à época das monarquias absolutas, a divulgação desses acontecimentos seria impossível e, quando desvendados, objetivavam eliminar os indesejáveis para o Poder.

O fato é uma realidade que decorre, de certa forma, da democracia. Quem luta pelo poder, deseja-o a qualquer custo, tentando obtê-lo pela desmoralização do adversário, colocando uma lupa sobre suas ações para detectar qualquer gestão indigna, e desmascará-la, com o que, nesse tipo de democracia, que é a arte de se conquistar o poder pela desqualificação do inimigo, consegue-se reduzir-nunca eliminar - o nível da corrupção.

É bem verdade que há uma conotação ideológica. Quando os órgãos responsáveis pelo combate à corrupção têm preferências ideológicas, passam a ser seletivos. Lutam para descobrir a podridão dos que tenham ideologia diferente e escondem a podridão dos que pensam como eles, tornando-se - mesmo que não recebendo dinheiro do poder - corruptos de outra espécie, ou seja, “corruptos ideológicos”.

São os “corruptos ideológicos” os mais perigosos. Simone de Beauvoir, em seu livro “Os Mandarins” mostra como a esquerda francesa procurava esconder atrocidades de Stálin, apesar de ser “idealista”, em matéria de dinheiro.

Política e corrupção. Poder e corrupção. Burocracia e corrupção. São características permanentes dos homens que dominam os povos, considerando-se mais dotados que a plebe para subir na vida, à custa dela.

## O Povo

O povo pouca atuação consciente tem, nos destinos dos governos. Seja nas ditaduras, seja nas democracias.

Nas democracias, à evidência, há um verniz de atuação, re-

duzida à participação na escolha dos governantes, que, todavia, é fantásticamente manipulada pelos marqueteiros da ocasião. Em outras palavras, qualquer candidato a cargo eletivo, mesmo que sem expressão, tem seu retrato forjado pelo “marketing” político e não pelo que realmente é.

A manipulação para a conquista do poder é a característica maior da democracia de acesso, sendo, o verdadeiro eleitor dos candidatos, seu homem de comunicação social. A obra do candidato, seu desempenho, sua personalidade, são quase sempre reconfigurados para melhor, pelo marketing político.

O povo não manda, nada decide, tudo suporta.

Grande parte dele não tem condições de julgar o que é verdade e o que é mentira nas campanhas eleitorais.

Nos países emergentes, a incapacidade popular é ainda maior e a manipulação mais fácil.

Conforme o grau cultural ou as tradições dos povos, como ocorre, por exemplo, com a gente mulçumana, as manipulações podem gerar fanatismo e dependência a líderes carismáticos.

Nestes países, os que controlam a opinião pública são os que auxiliam aos governantes a governar, independentemente do povo e quase sempre, como mostrei nos capítulos anteriores, “pro domo sua”.

Não significa, todavia, que o povo não seja manipulado, nos países desenvolvidos.

As fortunas que se gastam nas campanhas eleitorais são ainda maiores do que nos emergentes e a elite dos grandes grupos empresariais, sindicais e de interesses corporativos da Administração terminam por conduzir as eleições não necessariamente para o melhor, mas quase sempre para o candidato que contratou o melhor publicitário. Quem decide a eleição, pois, não é o povo, mas o homem da propaganda.

À evidência, na medida em que o povo se educa, as manipulações não podem mais ser “lineares” e “simplicílicas”, mas terão que ser necessariamente, “sofisticadas”, detectando o ponto fraco dos candidatos adversários e as aspirações do povo.

Prometer, em política, não compromete. Todos os candidatos sabem que seu compromisso com o programa de campanha é nenhum. Por isto prometem tudo e não cumprem quase nada. O povo tem consciência de que alguma coisa está errada, mas deixa-se levar, por falta, talvez, de lideranças autênticas ou de capacidade de resistir, de agir ou de disponibilizar tempo para tratar de política.

A omissão das elites e a permanente incapacidade do povo de distinguir entre “marketing” e “verdade”, além da falta de mecanismos jurídicos para controle dos detentores no poder, tornam a sociedade, de rigor, mero instrumento de domínio dos políticos.

Por esta razão, talvez, é que prestar serviços públicos não seja a primeira preocupação dos governantes, mas sim a de manter o poder a qualquer custo, sendo certo que, se houver tempo e se o dinheiro não for totalmente desperdiçado, algo se fará, de preferência obras de “visibilidade eleitoral”, mais do que de conteúdo cívico.

Desta forma, uma “obra faraônica”, que dê visibilidade, é mais importante do que multiplicar pequenas escolas para educação do povo, visto que seu “retorno político” é pequeno.

O povo, em outras palavras, é apenas um elemento da atuação dos políticos, para ser manipulado em causa própria, valendo, os programas sociais, apenas para promovê-los.

“Estou absolutamente convencido de que o povo só participará de uma democracia real, no momento em que puder controlar os governos e os governantes se reconhecerem como seus servidores”

Em verdade, todos os governantes são apenas e exclusivamente “servidores” do cidadão. Não são seus senhores feudais. Devem-lhe

respeito. Deverão prestar contas por sua representação, o mais das vezes, medíocre e indevida. E devem honrar o mandato recebido de acordo com o programa apresentado na campanha eleitoral.

Na democracia que idealizo para meu país, o cidadão deveria ser o senhor absoluto de todos os direitos sobre os governantes e estes, apenas seus servidores. Quem quisesse, como nas ordens hospitalares da Idade Média, servir ao povo, deveria abdicar de seus privilégios e ter como meta o bem da sociedade e não o próprio bem. Caso contrário, seria melhor continuar, fora da política e do governo, pois o serviço público exige “sacerdotes” e não “aproveitadores”.

Estou convencido de que, na verdadeira Democracia, quem merece o tratamento de “Sua Excelência” é o Cidadão. Não o agente público, quer seja ocupante de cargo administrativo ou eletivo, eis

que sua presença nos quadros de qualquer dos poderes só se justifica enquanto sirva ao povo, e nunca quando passe a usufruir do poder como coisa própria, perseguindo inimigos e privilegiando amigos.

Na verdadeira Democracia, os direitos individuais deveriam ser garantidos por governos preocupados na promoção da sociedade. Apenas no dia em que os cidadãos tiverem consciência de que são mais importantes do que qualquer burocrata ou político, é que poderão implantar o verdadeiro regime democrático. Até lá, serão apenas “administrados”.

*(\*)Ives Gandra da Silva Martins, renomado jurista brasileiro com reconhecimento internacional, professor emérito das universidades Mackenzie, Paulista e da ECEME - Escola de Comando do Estado Maior do Exército. Artigos publicados no Jornal “Jornal do Brasil” em 04/11/2004, 18/11/2004, 21/12/2004, 13/01/2005, 27/01/2005 e 10/02/2005*

# Escolha Perigosa

Marcos Cintra (\*)

Usando dados da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) para 2005, reuni alguns países membros, em três grupos: o dos países ricos, com carga tributária média de 41,8% (Suécia, França, Reino Unido e Alemanha); o dos países intermediários, com carga tributária média de 34,9% (Itália, Hungria, Espanha e Coréia do Sul); e o das economias emergentes, com carga tributária média de 33,8% (República Tcheca, Grécia, Portugal, Turquia e Eslováquia). Ao final, adicionei os dados referentes ao mesmo ano em questão para os Estados Unidos e o Brasil.

Há dois grandes padrões de tributação em uso no mundo de hoje. Em primeiro lugar, o padrão europeu de tributação, caracterizado por alta carga tributária, sempre superior a 30% do PIB, independentemente da renda per capita, e em alguns casos supera 40%, podendo até chegar a 51,2%, como é o caso da Suécia.

A composição da carga tributária nesse padrão mostra que o maior componente na arrecadação de tributos oscila entre os impostos indiretos sobre venda (IVA) e as contribuições sociais sobre folha de pagamento. Em relação à arrecadação total, os tributos sobre vendas representam de 28% nos países ricos a até 40% nos emergentes, e a participação dos tributos sobre a folha de pagamentos situa-se entre 30% nas economias intermediárias e 33% nos países desenvolvidos.

Já o Imposto de Renda no modelo europeu tem um peso de 14% nos países emergentes e de 25% nas economias ricas para as pessoas físicas, enquanto para as empresas ele pesa 7% na arrecadação das economias avançadas e 10% nos países intermediários e emergentes. Esse padrão vem se acentuando ao longo do tempo,

com o Imposto de Renda perdendo espaço para tributos indiretos e sobre folha de salários.

O segundo padrão, o americano, em uso principalmente nos Estados Unidos, caracteriza-se por maior dependência do Imposto de Renda, principalmente das pessoas físicas, ao passo que as tributações sobre folha de pagamentos e sobre vendas vêm em segundo e terceiro lugares, respectivamente. Nesse modelo, a carga tributária é mais baixa, como é o caso dos Estados Unidos, com carga de impostos de 26,8% do PIB.

O Brasil, com carga tributária de 33,4%, escolheu o modelo europeu, típico de países que optaram pela economia do “welfare state”. Aliás, é conveniente lembrar que essa opção vem sendo bastante questionada nos últimos anos.

O que mais chama a atenção nessa tipificação tributária é que o modelo europeu tributa mais pesadamente a circulação, ao passo que o modelo americano concentra seu esforço de arrecadação na renda das pessoas. Os Estados Unidos, por exemplo, não possuem IVA, que, além de ser impróprio para uso em países com estrutura política federativa, se caracteriza por pesada burocracia de apuração e recolhimento, dando ampla margem para a prática de evasão e sonegação. Na Europa, ele vem sendo questionado por conta de fraudes frequentes nas operações entre países daquele continente.

*(\*) Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque é doutor em Economia pela Universidade Harvard (EUA), professor titular e vice-presidente da Fundação Getúlio Vargas. Exerceu mandato de Deputado Federal (1999-2003) É autor de A verdade sobre o Imposto Único. Artigo publicado na Revista Jurídica*

# Previdência: uma lição paranaense

Renato Follador (\*)

Quando não quiser resolver algo, crie uma comissão. Esse bordão mais uma vez se consolida com o exemplo do Fórum Nacional de Previdência. Durante meses, representantes da sociedade organizada e do governo se reuniram para definir novos parâmetros para a previdência brasileira.

No que diz respeito à previdência do setor privado, não houve consenso sobre os pontos discutidos. E propor algo em detrimento da opinião do Fórum seria desconsiderá-lo. Resumo: fica tudo como está. No que diz respeito à previdência do setor público, nenhuma linha foi discutida, apesar dos desequilíbrios crescentes.

Lembro-me de uns doze anos atrás, em julho de 1996, quando o então governador Jaime Lerner me chamou para discutir a grave situação da previdência do estado do Paraná.

O quadro financeiro era horroroso, as experiências implantadas no governo anterior fracassaram e, se nada fosse feito, o comprometimento com as despesas de pessoal – aí incluídos inativos e pensionistas – levariam o estado ao colapso em poucos anos.

O rombo maior todos os meses comprometia recursos essenciais do Tesouro para outros programas. Neste contexto, ao invés de criar uma comissão, ele me designou secretário extraordinário de Estado, fixando um prazo para implantar uma solução duradoura.

Foram dois anos de estudos técnicos exaustivos, realizados com o apoio de uma pequena, porém competente, equipe comprometida com a causa previdenciária. Nesse período, centenas de palestras, muitas entrevistas, infundáveis debates, incompreensões, ataques e mobilizações sindicais contra a mudança foram rotina minha e do meu grupo de trabalho.

Valeu a pena. Disso surgiu uma experiência única. Acendemos uma vela na escuridão. E confirmou-se a visão de um estadista que teve a vontade política e a coragem, ausentes na maioria dos governantes, em implantar melhorias que requerem medidas impopulares e que não são percebidas no curto prazo.

A experiência passou, ainda, por cima dos pessimistas de plantão, me fazendo lembrar Molière que dizia: “aborrecem-me esses espíritos pusilânimes que empenhando-se em prever as piores conseqüências não ousam empreender absolutamente nada.”

Lastreada numa modelagem que previa a mudança gradativa do financiamento por repartição pela capitalização, a previdência paranaense passou a constituir reservas, formando um fundo para

honrar com os compromissos futuros da maior parte dos servidores ativos, com tempo para poupar e, principalmente, todos os futuros concursados.

A opção pela capitalização e o manuseio de altas somas de dinheiro requereu cuidados adicionais na gestão. Era essencial não repetir os erros nem permitir a dilapidação de recursos já ocorridos em outros fundos públicos de longo prazo mais conhecidos, como PIS, Pasep, FGTS e FCVS.

Para isso, foi fundamental estruturar uma instituição autônoma, com participação dos segurados na sua administração, para que, sem ingerência ou pressões político-partidárias, pudesse cumprir seu papel de gestora de um fundo patrimonial de longo prazo. Sujeita à fiscalização e à supervisão, mas não à tutela administrativa.

Todas essas premissas sedimentaram-se na Paranaprevidência: um ente de cooperação paradministrativo, de direito privado, sob a roupagem de serviço social autônomo.

Primeiro fundo de pensão estadual, administrador do ativo e passivo previdenciário, com recursos financeiros ligados estritamente aos compromissos com aposentadorias e pensões, ela quebrou o círculo vicioso em que se meteu a previdência do setor público brasileiro, que não anteviu mudanças de fatores demográficos e econômicos nem economizou recursos.

Esse projeto fez com que o estado do Paraná, em 1998, fosse mais do que um pioneiro no processo de reforma previdenciária: tornou-se um laboratório, referendado pelo Ministério da Previdência e pelo Banco Mundial, em sua publicação *Brazil Critical Issues in Social Security*, de novembro de 1999.

Passada quase uma década, a Paranaprevidência cumpre seu propósito e acumula reservas de mais de R\$ 6 bilhões.

Hoje, o modelo paranaense não é mais inédito. Ele se fez reproduzir no Amazonas, Amapá, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Goiás e, aguarda aprovação legislativa em Santa Catarina.

É lamentável que o Fórum Nacional de Previdência não tenha se proposto sequer a analisar tal alternativa. E que, mesmo extinto, continue a atravancar o caminho da modernização e adequação da nossa previdência ao novo momento econômico e demográfico. Agora, se a idéia era não resolver nada mesmo...

*(\*)Renato Follador é consultor especialista em previdência. Artigo publicado no Jornal GAZETA DO POVO em 27.02.2008.*



# Documentos

## Grandes Números da Previdência Social

Elaborado pelo Prof. JB Serra e Gurgel para o DatANASPS, Março/08

<b>População ( 2006)</b>	<b>187,2 milhões</b>
Urbana	155,9 milhões
Rural	31,2 milhões
Expectativa de vida ao nascer , ambos os sexos (em anos) 1980	62,5
Expectativa de vida ao nascer , homem (em anos)	59,5
Expectativa de vida ao nascer, mulher (em anos)	65,7
Expectativa de vida ao nascer , ambos os sexos (em anos) 2002	71,0
Expectativa de vida ao nascer , homem (em anos)	67,3
Expectativa de vida ao nascer, mulher (em anos)	74,9
<b>Produto Interno Bruto (2008) (1)</b>	<b>R\$ 2.744,8 bilhões</b>
<b>Produto Interno Bruto (2007)(1)</b>	<b>R\$ 2.520,8 bilhões</b>
<b>Produto Interno Bruto (2006) (2)</b>	
Em US\$	US\$ 944 bilhões
Em R\$	R\$ 2.322.818.376
Varição em relação a 2005	2,9%
<b>Produto Interno Bruto ( 2005)</b>	
Em US\$	<b>US\$ 795,6 bilhões</b>
Em R\$	<b>R\$ 1,9 trilhão</b>
Varição em relação a 2004	2,3%
<b>Produto Interno Bruto (2004)</b>	
Em R\$	<b>1,7 trilhão</b>
Em US\$	603,0 bilhões
Varição em relação a 2003	5,2%
Renda per capita	R\$ 9.743
<b>Arrecadação Federal (2002) (3)</b>	<b>R\$ 334,916 bilhões</b>
<b>Arrecadação Federal (2003)</b>	<b>R\$ 328,940 bilhões</b>
<b>Arrecadação Federal (2004)</b>	<b>R\$ 322,5 bilhões</b>
<b>Arrecadação Federal (2005)</b>	<b>R\$ 364,1 bilhões</b>
<b>Arrecadação Federal (2006)</b>	<b>R\$ 397,611 bilhões</b>
<b>Arrecadação Federal (2007) (1)</b>	<b>R\$ 609,2 bilhões</b>
<b>Arrecadação Federal (2008) (1)</b>	<b>R\$ 682,7 bilhões</b>
Varição 1995/1998 (4)	44,30%
Varição 1999/2002	34,19%
Varição 2003/2006	20,95%
Carga tributária/PIB (2002)	35,80%
Carga tributária/PIB (2003)	35,23%
Carga tributária/PIB (2004)	35,91%
Carga tributária /PIB (2005)	37,5%
Carga Tributária/PIB (2006)	38,84%
<b>População Economicamente Ativa ( 2006) (5)</b>	<b>97,5 milhões</b>
Ocupada	89,3 milhões
Desocupada	8,2 milhões
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>58,7 milhões</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal</b>	<b>89,3 milhões</b>
<b>Empregados</b>	<b>50,0 milhões</b>
Com carteira de trabalho assinada	28,3 milhões
Funcionários públicos estatutários e militares	5,9 milhões
Outros e sem declaração	15,8 milhões
<b>Trabalhador doméstico</b>	<b>6,7 milhões</b>
Com carteira de trabalho assinada	1,9 milhão
Sem carteira de trabalho assinada	4,9 milhões
<b>Conta própria</b>	<b>18,9 milhões</b>
<b>Empregador</b>	<b>3,9 milhões</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>4,1 milhões</b>
<b>Não remunerados e sem declaração</b>	<b>5,4 milhões</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>43,5 milhões</b>
<b>Contribuintes para o Regime Geral de Previdência ( 2006)</b>	<b>33,6 milhões</b>
Empregados	26,5 milhões
Trabalhador Doméstico	1,3 milhão
Contribuinte individual	5,1 milhões
Facultativo	481,5mil
Segurado especial	5,1 mil
Ignorado	3
<b>Arrecadação Previdenciária</b>	
<b>Arrecadação Líquida estimada 2008 (1)</b>	<b>R\$ 157,1 bilhões</b>
<b>% PIB</b>	<b>5,72%</b>
<b>Déficit estimado pela SOF (2008) (1)</b>	<b>R\$ 41,6 bilhões</b>
<b>Arrecadação Líquida (jan-2008)</b>	<b>R\$ 11,2 bilhões</b>
<b>Déficit</b>	<b>RR\$ 5,0 bilhões</b>
<b>Arrecadação Líquida (2007)</b>	<b>R\$ 140,45 bilhões</b>
Déficit	<b>R\$ 44,8 bilhões</b>
<b>Arrecadação Líquida 2006</b>	<b>R\$ 123,5 bilhões</b>
% do PIB	5,32%
<b>Déficit (2006) INPC - 2007</b>	<b>R\$ 42,7 bilhões</b>
% do PIB	
<b>Arrecadação Líquida (2005)</b>	<b>R\$ 108,4 bilhões</b>
% do PIB	5,58%
Déficit (2005) INPC-2007	R\$ 40,7 bilhões
<b>Arrecadação Líquida (2004)</b>	<b>R\$ 93,7 bilhões</b>
%no PIB	5,31%
Déficit (2004) INPC -2007	R\$ 36,6 bilhões
<b>Arrecadação Líquida (2003)</b>	<b>R\$ 80,7 bilhões</b>
% no PIB	5,19%
Déficit (2003) INPC-2007	R\$ 29,9 bilhões
<b>Arrecadação Total (2003)</b>	<b>R\$ 122,2 bilhões</b>
<b>Arrecadação Total (2004)</b>	<b>R\$ 160,0 bilhões</b>
<b>Arrecadação Total (2005)</b>	<b>R\$ 172,7 bilhões</b>
<b>Arrecadação Total (2006)</b>	<b>R\$ 201,7 bilhões</b>
<b>Sonegação estimada 2003 (30% da receita líquida)</b>	<b>R\$ 24,0 bilhões</b>
<b>Sonegação estimada 2004 (30% da receita líquida)</b>	<b>R\$ 27,9 bilhões</b>
<b>Sonegação estimada 2005 (30% da receita líquida)</b>	<b>R\$ 32,4 bilhões</b>
<b>Sonegação estimada 2006 (30% da receita líquida)</b>	<b>R\$ 32,4 bilhões</b>

<b>Sonegação estimada 2007 (30% da receita líquida)</b>	<b>R\$ 42,1 bilhões</b>
<b>Renúncia contributiva ( 2000)</b>	<b>R\$ 4,5 bilhões</b>
<b>Renúncia contributiva (2001)</b>	<b>R\$ 6,0 bilhões</b>
<b>Renúncia contributiva ( 2002)</b>	<b>R\$ 8,1 bilhões</b>
<b>Renúncia contributiva (2003)</b>	<b>R\$ 9,5 bilhões</b>
<b>Renúncia contributiva ( 2004)</b>	<b>R\$ 11,0 bilhões</b>
<b>Renúncia contributiva ( 2005)</b>	<b>R\$ 12,7 bilhões</b>
<b>Renúncia contributiva ( 2006)</b>	<b>R\$ 11,4 bilhões</b>
<b>Renúncia contributiva (estimada 2007) (6)</b>	<b>R\$ 12,6 bilhões</b>
<b>Renúncia contributiva (estimada 2008) (6)</b>	<b>R\$ 14,7 bilhões</b>
<b>Créditos a receber (2007) (7)</b>	<b>R\$ 300,0 bilhões</b>
Créditos em dívida ativa (2006)	R\$ 156,1 bilhões
Devedores	251,250
Créditos	767,2 mil
<b>Recuperação de crédito na dívida ativa (2003)</b>	<b>R\$ 1,2 bilhão</b>
<b>Recuperação de crédito na dívida ativa (2004)</b>	<b>R\$ 1,4 bilhão</b>
<b>Recuperação de crédito na dívida ativa (2005)</b>	<b>R\$ 2,5 bilhões</b>
<b>Recuperação de crédito na dívida ativa (2006)</b>	<b>R\$ 4,3 bilhões</b>
<b>Evolução do Valor Arrecadado pelo INSS (2003)</b>	<b>R\$ 86,5 bilhões</b>
Variação sobre 2002	14,55%
Empresas e entidades equiparadas	R\$74,7 bilhões
Contribuintes individuais	R\$ 3,7 bilhões
Outros	R\$ 8,2 bilhões
<b>Evolução do Valor Arrecadado pelo INSS (2004)</b>	<b>R\$ 114,5 bilhões</b>
Variação sobre 2003	15,54%
Empresas e entidades equiparadas	R\$ 86,5 bilhões
Contribuintes individuais	R\$ 3,7 bilhão
Outros	R\$ 9,6 bilhões
<b>Evolução do Valor Arrecadado pelo INSS ( 2005)</b>	<b>R\$ 99,0 bilhões</b>
Variação sobre 2004	14,55%
Empresas e entidades equiparadas	R\$ 99,2 bilhões
Contribuintes individuais	R\$ 4,1 bilhões
Outros	R\$ 11,0 bilhões
<b>Evolução do Valor Arrecadado pelo INSS (2006)</b>	<b>R\$ 130,4 bilhões</b>
Variação sobre 2005	13,91%
Empresas e entidades equiparadas	R\$ 111,9 bilhões
Contribuintes individuais	R\$ 4,7 bilhões
Outros	R\$ 14,0 bilhões
<b>Evolução do Valor Arrecadado pelo INSS (2007)</b>	<b>R\$ 150,5 bilhões</b>
Variação sobre 2006	15,44%
Empresas e entidades equiparadas	R\$ 129,7 bilhões
Contribuintes Individuais	R\$ 5,0 bilhões
Outros	R\$ 15,7 bilhões
<b>Valor dos recolhimentos por atividade econômica (jan, 2008) (5)</b>	<b>R\$ 10,9 bilhões</b>
Agricultura	R\$ 163,8 milhões – 1,49%
Indústria	R\$ 3,9 bilhões – 35,99 %
Transformação	R\$ 2,8 bilhões – 25,73%
Serviços	R\$ 6,6 bilhões – 60,47%
Ignorado	R\$ 224,6 milhões – 2,0%
<b>Pagamento de Benefícios (2003)</b>	<b>R\$ 182,5 bilhões</b>
Variação em relação a 2002	22,42%
% no PIB	7,07
Déficit (2003)	R\$ 26,4 bilhões
% no PIB	1,69
Valor médio do benefício	R\$ 415,71
Benefícios em manutenção	21,8 milhões
<b>Pagamento de Benefícios (2004)</b>	<b>R\$ 125,7 bilhões</b>
% no PIB	7,11
Valor médio	R\$ 449,63
Pagamento Benefícios urbanos	R\$ 103,2 bilhões
Valor médio do benefício	R\$ 534,56
Benefícios em manutenção	23,1 milhões
<b>Pagamento de Benefícios ( 2005)</b>	<b>R\$ 146,0 bilhões</b>
% no PIB	7,54%
Variação sobre 2004	12,39 %
Valor médio do benefício	R\$ 473,51
Benefícios em manutenção	23,9 milhões
Pagamento Benefícios urbanos	R\$ 115,7 bilhões
Valor médio	R\$ 555,38
Pagamento de Benefícios rurais	R\$ 26,7 bilhões
Valor médio	R\$ 288,66
<b>Pagamento de Benefícios (2006)</b>	<b>R\$ 167,9 bilhões</b>
Valor médio	R\$ 582,25
% do PIB	7,13%
<b>Pagamento de Benefícios (2007) estimado pela SOF</b>	<b>182,2 bilhões</b>
% do PIB	7,23%
<b>Pagamento de Benefícios (2007) (jan-dez 2007) (5)</b>	<b>R\$ 185,25 bilhões</b>
Valor médio (dez,2007)	R\$ 540,34
<b>Pagamento de Benefícios (2008) estimado pela SOF</b>	<b>198,7 bilhões</b>
% PIB	7,24%
<b>Benefícios com o valor do piso/salário mínimo (2004)</b>	<b>14,9 milhões</b>
Participação	64,6%
Benefícios assistenciais	2,6 milhões
Benefícios rurais	6,8 milhões
Benefícios urbanos	5,5 milhões
<b>Benefícios com o valor do piso/salário mínimo (2005)</b>	<b>16,3 milhões</b>
Participação	67,88%
Benefícios assistenciais	2,9 milhões
Benefícios rurais	7,0 milhões
Benefícios urbanos	5,4 milhões
<b>Benefícios com o valor do piso/salário mínimo ( 2006)</b>	<b>16,5 milhões</b>
Participação	67,00%
Benefícios assistenciais	2,9 milhões
Benefícios rurais	7,2 milhões
Benefícios urbanos	6,4 milhões
<b>Benefícios com o valor do piso/salário mínimo (2007)</b>	<b>17,0 milhões</b>
Participação	70,18%
Benefícios assistenciais	3,0 milhões
Benefícios rurais	7,6 milhões
Benefícios urbanos	6,4 milhões
<b>Benefícios com o valor do piso/salário mínimo (jan, 2008)</b>	<b>17,1 milhões</b>
Participação	81,08%
Benefícios assistenciais	3,1 milhões
Benefícios rurais	7,5 milhões
Benefícios urbanos	6,5 milhões

<b>Cobertura de Financiamento de Benefícios (2004)</b>	
Arrecadação Líquida Urbana	R\$ 100,2 bilhões (5)
Pagamento de Benefícios Urbanos	R\$ 113,2 bilhões
Déficit	R\$ 13,0 bilhões
Arrecadação Rural	R\$ 3,4 bilhões
Pagamento de Benefícios Rurais	R\$ 25,7 bilhões
Déficit	R\$ 22,2 bilhões
<b>Cobertura de Financiamento de Benefícios (2005)</b>	
Arrecadação Líquida Urbana	R\$ 109,9 bilhões (5)
Pagamento de Benefícios Urbanos	R\$ 124,1 bilhões
Déficit	R\$ 14,1 bilhões
Arrecadação Rural	R\$ R\$ 3,5 bilhões
Pagamento de Benefícios Rurais	R\$ 28,6 bilhões
Déficit	R\$ 25,1 bilhões
<b>Cobertura do Financiamento de Benefícios (2006)</b>	
Arrecadação Urbana	R\$ 121,3 bilhões
Pagamento de Benefícios Urbanos	R\$ 135,1 bilhões
Déficit	R\$ 13,7 bilhões
Arrecadação Rural	R\$ 3,8 bilhões
Pagamento de Benefícios Rurais	R\$ 32,8 bilhões
Déficit	R\$ 28,9 bilhões
<b>Benefícios em manutenção (2004)</b>	
Benefícios do RGPS	20,5 milhões
Benefícios Previdenciários	19,7 milhões
Benefícios Acidentários	756,9 mil
Benefícios Assistenciais	2,6 milhões
<b>Benefícios em manutenção ( 2005)</b>	
Benefícios do RGPS	21,1 milhões
Benefícios Previdenciários	20,3 milhões
Benefícios Acidentários	755,8 mil
Benefícios Assistenciais	2,7 milhões
<b>Benefícios em manutenção (2006)</b>	
Benefícios do RGPS	21,6 milhões
Benefícios Previdenciários	20,9 milhões
Benefícios Acidentários	732,8 mil
Benefícios Assistenciais	2,9 milhões
<b>Benefícios em manutenção (2007)</b>	
Benefícios do RGPS	22,0 milhões
Benefícios Previdenciários	21,2 milhões
Benefícios Acidentários	768,6 mil
Benefícios Assistenciais	3,0 milhões
<b>Benefícios em manutenção (jan 2008)</b>	
Benefícios do RGPS	22,0 milhões
Benefícios Previdenciários	21,2 milhões
Benefícios Acidentários	765,2 mil
Benefícios Assistenciais	3,1 milhões
<b>Benefícios urbanos (2007) (jan 2008)</b>	
Benefícios do RGPS	17,4 milhões
Previdenciários	14,5 milhões
Acidentários	13,8 milhões
Assistenciais	740,0mil
Assistenciais	2,9 milhões
<b>Benefícios rurais (jan, 2008)</b>	
Benefícios do RGPS	7,6 milhões
Previdenciários	7,5 milhões
Acidentários	7,4 milhões
Assistenciais	25,2 mil
Assistenciais	178,2 mil
<b>Benefícios concedidos (2002)</b>	
<b>Benefícios concedidos (2003)</b>	
<b>Benefícios concedidos (2004)</b>	
<b>Benefícios concedidos (2005)</b>	
<b>Benefícios concedidos (2006)</b>	
<b>Benefícios concedidos (2007)</b>	
<b>Benefícios concedidos (jan 2008)</b>	
<b>Tempo médio de concessão (dez, 2007)</b>	
<b>Produção dos servidores (2006)</b>	
<b>Produção dos servidores (2007)</b>	
<b>Produção dos servidores (fev 2007 jan 2008)</b>	
<b>Produção dos servidores (jan 2008)</b>	
Benefícios concedidos	326.902
Benefícios cessados	496.169
Benefícios suspensos	19.927
Entrada de benefícios previdenciários	192.413
Indeferidos	65.137
Represados	138.564
Entrada de processos acidentários	345.960
Indeferidos	167.667
Aguardando perícia médica	153.876
<b>Relação concessão/servidor (1991)</b>	
Concessão	1,3 milhão
Servidores	47,3 mil
Concessão/servidor	28 benefícios
<b>Relação concessão/servidor (2004)</b>	
Concessão	3,9 milhões
Servidores	40,0 mil
Concessão/servidor	99,7 benefícios
<b>Relação concessão/servidor (2005)</b>	
Concessão	3,9 milhões
Servidores	30,0 mil
Concessão/Servidor	131,85 benefícios
<b>Relação concessão/servidor (2006)</b>	
Concessão	4,2 milhões
Servidores	30,0 mil
Concessão/servidor	140 benefícios
<b>Varição Concessão/servidor (1991-2003)</b>	
Concessão	87,17%
Servidor	- 13,71%
<b>Relação Manutenção/servidor (1991)</b>	
Manutenção	12,6 milhões
Servidores	47,3 mil
Manutenção/servidores	267 benefícios
<b>Relação manutenção/servidor (2003)</b>	
Manutenção	21,8 milhões
Servidores	41,1 mil
Manutenção/servidores	535 benefícios
<b>Varição Manutenção/servidor (1991-2003)</b>	



Manutenção	72,1%
Servidor	- 13,71 %
<b>Previdência Complementar Privada Aberta (9)</b>	
Empresas	44
Aplicações 1996	R\$ 71,6 bilhões
Aplicações 2000	R\$ 130,0 bilhões
Aplicações 2003	R\$ 216,1 bilhões
Aplicações 2006	R\$ 342,8 bilhões
Captação 2005	R\$ 19,4 bilhões
Captação 2006	R\$ 22,9 bilhões
Variação 2006/2005	17,69%
Captação 2007	R\$ 32,32 bilhões
Variação 2007/2006	22,73%
Provisões ou reservas técnicas 2005	R\$ 77,2 bilhões
Provisões ou reservas técnicas 2006	R\$ 96,6 bilhões
Provisões ou reservas técnicas 2007 até out	R\$ 114,8 bilhões
Crescimento entre 2004/2005	23,45%
Variação 2006/2005	25,20%
Carteira de Investimentos	R\$ 100 bilhões
Variação 2006/2005	25,32%
Participantes individuais (jun,2006)	7,6 milhões
Participantes individuais (2004)	6,7 milhões
Participantes individuais (2005)	7,3 milhões
Participantes individuais (2006)	7,8 milhões
Variação 2006/20005	6,6%
Beneficiários 2005	325.204
Beneficiários 2006	201.330
Variação 2006/2005	-38,10%
Planos empresariais 2005	147.895
Planos empresariais 2006	162.689
Variação 2006/2005	10,01%
<b>Previdência Complementar Fechada (jun 2007) (10)</b>	
Entidades fechadas	371
Patrocinados por empresas privadas	292
Patrocinados por empresas estatais	79
Patrocinadores	2.271
Planos assistenciais	56
Planos previdenciários	1.019
População abrangida	6,4 milhões
População abrangida públicos	2,7 milhões
População abrangida privados	3,7 milhões
Participantes	1,8 milhão
Participantes públicos	659,0 mil
Participantes privados	1,2 milhão
Assistidos	448,1 mil
Assistidos públicos	241,4 mil
Assistidos privados	206,7 mil
Beneficiários de pensão	162,8 mil
Beneficiários de pensão públicos	104,9 mil
Beneficiários de pensão privados	57,9 mil
Benefícios em manutenção	611,8 mil
Benefícios em manutenção públicos	332,2 mil
Benefícios em manutenção privados	279,8 mil
Designados	4,0 milhões
Designados públicos	1,7 milhão
Designados privados	2,2 milhões
Patrimônio dos fundos (2004)	R\$ 281,8 bilhões
% PIB	15,9%
Patrimônio dos fundos (2005)	R\$ 321,6 bilhões
% PIB	16,5%
Patrimônio dos fundos (2007)	R\$ 412,2 bilhões
% PIB	17,1%
Patrimônio dos fundos públicos	R\$ 265,6 bilhões – 64,13%
Patrimônio dos fundos privados	R\$ 148,5 bilhões – 35,87%
Maior EFPC por população total	Previ 162.078
Maior EFPC por participantes	Postalis 96.290
Maior EFPC por assistidos	Previ 61.857
Maior EFPC por beneficiários de pensão	Refer 20.502
Maior EFPC por ativo de investimentos	Previ R\$ 116,7 bilhões
<b>Servidores do INSS (2001)</b>	<b>79.672</b>
Ativos	39.574
Inativos	40.090
Procuradores	1.037
Advogados Constituídos	527
Audidores Fiscais	3.703
<b>Servidores do INSS (2002)</b>	<b>79,0 mil</b>
Ativos	39,0 mil
Inativos	40, mil
Procuradores	1.420
Advogados constituídos	443
Audidores Fiscais	3.702
<b>Servidores do INSS (2003)</b>	<b>82,3 mil</b>
Ativos	41,2 mil
Inativos	41,1 mil
Procuradores	1.641
Advogados Constituídos	398
Audidores Fiscais	3.601
<b>Servidores do INSS (2004)</b>	<b>81,9 mil</b>
Ativos	40,8 mil
Inativos	41,0 mil
Procuradores	1.641
Advogados Constituídos	398
Audidores Fiscais	4.239
<b>Servidores do INSS (2005)</b>	<b>82,6 mil</b>
Ativos	41,9 mil
Inativos	40,6 mil
Procuradores	1.035
Audidores Fiscais	4.212
<b>Servidores do INSS (2006)</b>	<b>83,7 mil</b>
Ativos	43,6 mil
Inativos	40,1 mil
Procuradores	1.332
Audidores Fiscais	4.184
<b>Lotação ideal do INSS (2003)</b>	<b>57,0 mil</b>
<b>Servidores da DATAPREV (2001)</b>	<b>2.986</b>

<b>Servidores da DATAPREV (2002)</b>	3.159
Servidores da DATAPREV (2003)	3.146
Servidores da DATAPREV (2004)	3.088
Servidores da DATAPREV (2005)	3.047
Servidores da DATAPREV (2006)	3.197
<b>Servidores do MPS (2001)</b>	<b>2.393</b>
Ativos	1.432
Inativos	1.961
<b>Servidores do MPS (2002)</b>	<b>3.359</b>
Ativos	1.435
Inativos	1.924
<b>Servidores do MPS (2003)</b>	<b>3.290</b>
Ativos	1.405
Inativos	1.895
Requisitados	550
<b>Servidores do MPS (2004)</b>	<b>3.159</b>
Ativos	701
Inativos	1.843
Requisitados	526
<b>Servidores do MPS (2005)</b>	<b>4.661</b>
Ativos	693
Inativos	1.803
Requisitados	2.069
<b>Servidores do MPS (2006)</b>	<b>4.845</b>
Ativos	681
Inativos	1.779
Requisitados	2.171
<b>Custo do INSS (2004)</b>	
Pessoal	R\$ 6,9 bilhões
Custeio	R\$ 3,4 bilhões
<b>Custo do INSS ( 2005)</b>	
Pessoal	R\$ 4,5 bilhões
Custeio	R\$ 3,7 bilhões
<b>Custo do INSS (2006)</b>	
Pessoal	R\$ 5,8 bilhões
Custeio	R\$ 7,2 bilhões
<b>Custo do INSS (2007) )</b>	
Pessoal	R\$ 6,1 bilhões
Custeio (11)	R\$ 2,0 bilhões
<b>Custo do INSS (jan, 2008)</b>	
Pessoal	391,2 milhões
Custeio	126,2 m ilhões
<b>Unidades de Atendimento do INSS (2006) (12)</b>	<b>1.419*</b>
Gerências Regionais	5
Gerências Executivas	100
Agências fixas	1.142
Agências móveis	75
Previdade	215
Unidade Técnica de Reabilitação Profissional	46
Auditorias Regionais	8
Procuradorias dos Tribunais	5
Procuradorias Seccionais	91
Corregedorias Regionais	8

Fontes: : (1) Estimado pela SPE para o PLOA 2008; (2) Estimado pelo IBGE; (3) Ajustada pela inflação do IPCA ; (4) Ajustada pela Inflação do IPCA, a preços de dez de 2006; (5) MPS, jul 2007; (6) Exclusivo segurado especial, empregador rural, empregador doméstico e clubes de Futebol. (7) DATA-ANASPS; (8) MPS, jul 2007; (9) ANAPP; (10) SPC.MPS ; (11) Dados inconsistentes no fluxo de caixa do INSS, de dez 2007; (12) Anuário Estatístico do MPS